

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

BALANÇO

SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

Contexto Geral

A Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado, instituído pela Constituição Federal de 1988. A partir de 1993, com a publicação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, é definida como Política de Seguridade Social, compondo o tripé da Seguridade Social, juntamente com a Saúde e Previdência Social, com caráter de Política Social articulada a outras políticas do campo social. Compete ao Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS, inscrita sob CNPJ nº 09.317.468/0001-89, UG 230001 criada através da Lei Complementar nº 411, de 20 de dezembro de 2007, e alterações posteriores, tem como órgão deliberativo o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, a reponsabilidade pela gestão e coordenação da Política de Assistência Social, Segurança Alimentar, Habitação, Trabalho e Renda e Promoção da Cidadania e Direitos Humanos.

Alterações na legislação SEAS:

Lei Complementar nº 425 de 13 de fevereiro de 2008. Altera a denominação da Secretaria de Estado de Estado de Ação Social - SEAS;

Decreto nº 13.427 de 28 de janeiro de 2008. Regulamenta a Lei Complementar nº. 411 de 28 de dezembro de 2007;

Lei Complementar nº 532 de 17 de novembro de 2009. Altera a denominação da Secretaria de Estado de Estado de Ação Social - SEAS;

Lei Complementar nº. 619, de 26 de maio de 2011. Dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000;

Lei Complementar nº. 827, de 15 de julho de 2015. Dispõe sobre a estruturação organizacional e o funcionamento da Administração Pública Estadual, extingue, incorpora órgãos do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

Lei Complementar nº. 841, de 27 de novembro de 2015. Altera e acrescenta dispositivos em Leis Complementares;

Lei Complementar nº. 901, de 12 de setembro de 2016. Dispõe sobre a alteração do Quadro de Cargos de Direção Superior de Órgãos do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017. Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências. DOE nº 238 de 20.12.2017;

Lei Complementar n° 1.025, de 14 de junho de 2019. Reorganiza administrativamente a Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

Decreto nº 26.428, de 17 de setembro de 2021. Remaneja Cargos de Direção Superior - CDS da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e revoga o Decreto nº 24.380, de 21 de outubro de 2019.

Decreto n° 26.429, de 17 de setembro de 2021. Dispõe sobre o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e revoga o Decreto n° 24.669, de 10 de janeiro de 2020.

Lei complementar n° 1.137, de 24 de março de 2022. Altera Anexos e revoga dispositivo da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017 e dá outras providências.

Decreto nº 27.016, de 31 de março de 2022. Regulamenta o art. 3º da Lei Complementar nº 1.137, de 24 de março de 2022.

DECRETO nº 27.195, de 25 de maio de 2022. Altera, acresce e revoga dispositivos do Decreto nº 26.429, de 17 de setembro de 2021.

São vinculados à Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS - UG 230001:

- o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza FECOEP UG 230011;
- o Fundo Estadual de Assistência Social FEAS UG 230012;
- o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente FUNEDCA UG 230013;
- o Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa FEDIPI UG 230015; e
- o Fundo Estadual dos Direitos da Mulher FUNEDM UG 230016

Atualmente encontra-se com sede na Avenida Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira - Ed. Pakaas Novos - 6º Andar, Bairro Pedrinhas, Porto Velho / RO.

Destacamos que a Unidade Gestora 230001 – SEAS não é um agente arrecadador, e a sua receita originária é inferior ao custeio da manutenção de suas atividades, sendo ela recebedora de Repasse da Secretaria de Estado de Finanças para subsidiar o financiamento de suas atividades, possuindo como programa finalístico a coordenação, planejamento, elaboração, implantação e implementação a Política Estadual de Assistência Social; para os Idosos; para Pessoas com Deficiências; para Crianças e Adolescentes. A Política Estadual de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual; de Proteção Social a Mulher; de Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Travestis, de Segurança Alimentar e Nutricional; de Recursos Hídricos para a População de Baixa Renda. A Política de Inclusão Produtiva e Ações de Geração de Trabalho e Renda; e políticas públicas de Promoção da Igualdade Racial.

Embasamento para a elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) representam o conjunto consolidado e sintetizado das informações econômicas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da entidade pública, com objetivo de retratar a saúde financeira, sendo relatórios de saídas, base para análise e tomada de decisão por parte dos usuários da informação contábil. Sua estrutura está contida nos anexos da Lei 4.320/1964, na qual foi alterada pela Portaria STN 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, convergentes aos padrões internacionais de contabilidade. As demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, juntamente com a Lei nº 4.320/1964, que no seu art. 101, descreve o conjunto de relatórios contábeis que deverão ser apresentados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades do setor público.

Por meio da Portaria nº 14 de 20 de janeiro de 2023 foi aprovada a 6ª edição dos Manuais de Conferência das Demonstrações Contábeis-MCDC/COGES-RO, disponibilizado no site http://www.contabilidade.ro.gov.br, que é um roteiro que propicia análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão de notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e conferência dos demonstrativos através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal -SIGEF/RO.

Dentre as práticas adotadas na classificação contábil, observa se a essência sobre a forma e a moeda utilizada nos registros e nas transações é o real, moeda oficial do Brasil.

As demonstrações contábeis originam-se de fatos contábeis vinculados ao Princípio do Registro pelo Valor Original.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão equiparadas às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Os estoques são ativos na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos no processo de produção, ou distribuídos na prestação de serviços no curso normal das operações, ou em processo de produção para venda ou distribuição. Nas muitas entidades do setor público, os estoques estão relacionados com a prestação de serviços e, não, com as mercadorias compradas e mantidas para venda ou os bens produzidos para venda. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

O ativo imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou procuração. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à de ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou procuração são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumente a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não geram tais benefícios, eles são reconhecidos como variações patrimoniais diminutivas do período.

Depreciação, amortização e exaustão: Os itens do ativo imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, cuja apuração e realizada considerando o item do ativo estar em condições de uso. O valor depreciado dos bens móveis é apurado mensalmente pelo e-Estado, sistema oficial de gestão de recursos humanos, patrimonial e material no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, conforme Decreto nº 22.067 de 29 de junho de 2017.

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Após o seu reconhecimento inicial o órgão ou a entidade avalia se reconhece o ativo intangível pelo modelo de custo, menos a amortização e a eventual perda por redução ao valor recuperável acumuladas, ou pelo modelo de reavaliação, quando aplicável.

Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais - Parte II, disponível no sítio www.transparencia.ro.gov.br (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 - DOE 2509 de 30/07/2014) e o SIGEF já se encontra preparado para os lançamentos. Quanto a determinados bens que sejam depreciados a taxas diferentes, em função de suas características, devendo também essa particularidade ser evidenciada em notas explicativas.

Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de "Processados", conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 8ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.

O Estado adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

Importa salientarmos que a Portaria 542/GAB/SEFIN, publicada no DEO N.171 de 12.09.2017, em atendimento à Portaria nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional, estabeleceu as novas regras de contabilidade aplicada ao Setor Público a serem implementadas no âmbito do Estado de Rondônia, cuja o Cronograma de procedimentos contábeis patrimoniais estão sendo executados, e os procedimentos com prazos estendidos estão sendo desenvolvidos por diversos grupos de trabalho.

O Sistema Contábil utilizado para execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis e que estão dispostas como as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP é o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF, sendo ele desenvolvido sob a coordenação da Contabilidade Geral do Estado e tem como visão o fornecimento de um sistema moderno e ágil na área orçamentária e financeira sob aspecto patrimonial. Os demonstrativos estão em conformidade com os padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público e pelas Demonstrações exigidas pela Norma Brasileira de Contabilidade.

A SEAS integra o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Governo de Rondônia - SIGEF.

As Demonstrações Contábeis estão de acordo com o art. 35 da Lei 4.320/64. O regime contábil adotado na Contabilidade Pública é o regime misto, de Caixa para as receitas e de Competência para as despesas orçamentárias, ou seja, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

Remessas mensais via Sistema Integrados de Gestão e Auditoria Pública - SIGAP

Em atenção ao o art. nº 53 da Constituição do Estado de Rondônia que dispõe sobre a apresentação, pelos órgãos da Administração Direta e Indireta, de balancetes mensais à Corte de Contas Estadual;

Considerando a Instrução Normativa nº 72/TCER/2020 que dispõe sobre a remessa eletrônica mensal de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de informações e documentos por parte das Administrações Públicas Municipais e Estaduais do Estado de Rondônia;

Considerando a edição da Resolução nº 328/2020/TCE-RO que regulamenta a Instrução Normativa nº. 72/2020/TCE-RO para o exercício de 2021; Considerando o Decreto nº 26.020 de 19 de abril de 2021 que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/TCER/2020, de 19 de outubro de 2020, e regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 06 de novembro de 2020.

Informamos que os recibos de entrega de remessa mensal, transmitido pela Contabilidade Geral do Estado, conforme § 5°, art. 6° do Decreto nº 26.020 de 19 de Abril de 2021, no Sistema Integrados de Gestão e Auditoria Pública - SIGAP, dos módulos: Contábil, Pessoal, Orçamentário, Obras e Contratos, referente ao exercício de 2021 da Administração Direta do Estado de Rondônia, encontram-se no Processo SEI nº 0088.067634/2022-43

Notas Explicativas

Notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e consistem em informações adicionais às apresentadas nos quadros

das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP. O objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações aos mais diversos usuários. Por isso, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Incluem informações exigidas pela legislação e outras consideradas relevantes, que não tenham sido suficientemente evidenciadas ou que não estejam inseridas nas demonstrações. A análise dos dados de cada demonstrativo para elaboração das notas explicativas foi feita com base na "revisão analítica", considerando os valores e/ou percentuais mais relevantes e a materialidade do item/conta contábil, por meio da análise vertical e horizontal. A Analise Vertical (AV) considera montante da conta em relação ao montante do grupo; já Analise Horizontal (AH) considera uma passagem temporal, aumento / decréscimo temporal;

Declaração de Conformidade

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11 relativos ao exercício de 2022, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

Porto Velho, 14 de Março de 2.023.

Eliane da Mota Santos Corrêa Contador Responsável CRC: 009189/O-07 RO

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

				R
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	10.716.570,00	10.716.570,00	358.734,50	(10.357.835,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-		-
RECEITA PATRIMONIAL	61.877,00	61.877,00	358.159,12	296.282,12
RECEITA AGROPECUÁRIA		-		-
RECEITA INDUSTRIAL				
RECEITA DE SERVIÇOS				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.653.146,00	10.653.146,00		(10.653.146,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.547,00	1.547,00	575,38	(971,62
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
ALIENAÇÃO DE BENS				
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		-		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	10.716.570,00	10.716.570,00	358.734,50	(10.357.835,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-		-	(40.057.005.50)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	10.716.570,00	10.716.570,00	358.734,50	(10.357.835,50)
DEFICIT (VI)			26.014.761,57	
TOTAL (VII) = (V + VI)	10.716.570,00	10.716.570,00	26.373.496,07	(10.357.835,50)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal Módulo de Contabilidade Relatório Emitido em 13/03/2023 às 12:27 por Ana Paula Dos Santos Campos

Página 1 de 5

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$ PREVISÃO RECEITAS SALDO **PREVISÃO** RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS INICIAL REALIZADAS ATUALIZADA (a) (d) = (c - b)(b) (c) SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 815.466,77 814.792,01 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal Módulo de Contabilidade

Superavit Financeiro

Reabertura de Créditos Adicionais

Relatório Emitido em 13/03/2023 às 12:27 por Ana Paula Dos Santos Campos

Página 2 de 5

814.792,01

815.466.77

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.966.237,00	33.278.678,16		21.509.815,63	,	11.504.938,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.788.375,00	13.894.460,07	13.833.218,56	13.832.524,06	13.832.326,49	61.241,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.177.862,00	19.384.218,09	7.940.521,28	7.677.291,57	7.646.731,79	11.443.696,81
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	584.217,00	4.953.306,43	4.599.756,23	3.786.588,37	2.901.088,37	353.550,20
INVESTIMENTOS	584.217,00	4.953.306,43	4.599.756,23	3.786.588,37	2.901.088,37	353.550,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	24.550.454,00	38.231.984,59	26.373.496,07	25.296.404,00	24.380.146,65	11.858.488,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)		-	-	-		-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA			-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	24.550.454,00	38.231.984,59	26.373.496,07	25.296.404,00	24.380.146,65	11.858.488,52
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	24.550.454,00	38.231.984,59	26.373.496,07	25.296.404,00	24.380.146,65	11.858.488,52
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 13/03/2023 às 12:27 por Ana Paula Dos Santos Campos

Página 3 de 5

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

> Período: Janeiro a Dezembro de 2022 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

> > R\$

	INS	INSCRITOS				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	-	1.620.998,24	1.376.049,53	1.373.184,08	240.428,29	7.385,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	1.620.998,24	1.376.049,53	1.373.184,08	240.428,29	7.385,87
DESPESAS DE CAPITAL		2.136.530,46	1.379.361,14	1.379.361,14	757.169,32	-
INVESTIMENTOS	-	2.136.530,46	1.379.361,14	1.379.361,14	757.169,32	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	3.757.528,70	2.755.410,67	2.752.545,22	997.597,61	7.385,87

Fonte: Sistema Integrado de Planeiamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 13/03/2023 às 12:27 por Ana Paula Dos Santos Campos

Página 4 de 5

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64 Período: Janeiro a Dezembro de 2022 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R\$

	INSCRITOS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	9.814,38	380.271,40	379.209,56	694,50	10.181,72
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.814,38	35.302,05	34.240,21	694,50	10.181,72
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	344.969,35	344.969,35	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	66.212,50	165.358,00	181.570,50	50.000,00	-
INVESTIMENTOS	66.212,50	165.358,00	181.570,50	50.000,00	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	76.026,88	545.629,40	560.780,06	50.694,50	10.181,72

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 13/03/2023 às 12:27 por Ana Paula Dos Santos Campos

Página 5 de 5

NOTAS EXPLICATIVAS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320 de março de 1964, é a demonstração contábil que deve ser elaborada pela administração pública na qual discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. (Redação dada pela Resolução CFC nº. 1.268/09), sendo estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária. As Receita Orçamentária são disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, sendo fontes de recursos utilizadas em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. Essas receitas transitam pelo patrimônio da secretaria, aumentam-lhe o saldo financeiro. As Despesa Orçamentária são valores que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

Resultado Orçamentário: seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, o regime orçamentário observa que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronte entre as receitas orcamentárias realizadas e as despesas orcamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário, enquanto que o superávit é apresentado junto às despesas. As colunas de "Previsão Inicial" e "Previsão Atualizada" da Receita apresentam os valores correspondentes às receitas próprias ou decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas. Além de indicar o resultado orçamentário pela comparação entre a receita arrecadada e a despesa empenhada em linha própria, o demonstrativo ainda evidencia, após a linha "Total" do quadro da receita, a parcela do superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do ano anterior, utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, bem como, o montante utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos especiais e extraordinários, com o nome de "SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

O Balanço Orçamentário demonstra a execução orçamentária em um determinado exercício, apresentando um resultado positivo (superávit) ou negativo (déficit). No entanto, em função da utilização, no exercício de referência, do superávit financeiro de exercícios anteriores, identificado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, para abertura de créditos adicionais, o Balanço Orçamentário poderá demonstrar uma situação distinta. Ocorre um desequilíbrio aparente porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte dos itens do Balanço Orçamentário que integram o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi no exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. Dessa forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada e constata-se que toda despesa a ser executada está amparada por uma receita prevista a ser arrecadada no exercício. No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela Lei Orçamentária. Da utilização desse recurso em diante o Balanço Orçamentário passa a demonstrar um desequilíbrio que reflete as regras de contabilização no setor público, ou seja, o reconhecimento da receita no momento da arrecadação e o reconhecimento da despesa no momento do empenho. Com base no exposto, o Balanço Orçamentário definido proporciona ao usuário de suas informações a possibilidade de analisar o seu resultado, confrontando-o com o superávit financeiro de exercícios anteriores, pois apresenta a linha saldos de exercícios anteriores. Portanto, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado, sem influenciar o seu resultado, somando-se os valores da linha total (item VII) e da linha saldos de exercícios anteriores constantes da coluna previsão atualizada e confrontando-se esse montante com o total da coluna dotação atualizada (item XIV). Pode-se também analisar a situação do resultado, comparando-o com a despesa executada mediante utilização dos saldos de exercícios anteriores.

- O Balanço Orçamentário será elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):
- a Classe 5 (Orçamento Aprovado), Grupo 2 (Previsão da Receita e Fixação da Despesa);
- b Classe 6 (Execução do Orçamento), Grupo 2 (Realização da Receita e Execução da Despesa).
- O Balanço Orçamentário da Unidade Gestora 230001 SEAS, encontra-se estruturado da seguinte forma:
- · Quadro Principal;
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

O Quadro Principal apresentará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e é formado por duas seções: quadro da receita e quadro da despesa. As receitas e despesas serão apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também será utilizada complementarmente à classificação por natureza. Em conexo, as receitas deverão ser informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções. O quadro da receita é desdobrado em cinco colunas de informação e evidencia a receita orçamentária, especificando a categoria econômica, a origem, e a espécie da receita, sendo que, para cada item, é apresentado o valor da previsão inicial, da previsão atualizada, da receita atualizada e o saldo entre a receita realizada e a previsão atualizada. O quadro da despesa é desdobrado em sete colunas de informação e evidencia a despesa orçamentária, especificando a categoria econômica e o grupo de natureza de despesa, sendo que, para cada item, é apresentado o valor da dotação inicial, da dotação atualizada, da despesa empenhada, da despesa liquidada, da despesa paga e o saldo da dotação.

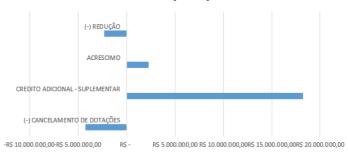
Receitas X Despesas

	Receitas			Despesas				
Descrição	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	% Receita Realizada	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	% Despesas Empenhadas
Receitas / Despesas Correntes	10.716.570,00	10.716.570,00	358.734,50	100%	23.966.237,00	33.278.678,16	21.773.678,16	82,56%
Receitas / Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00		584.217,00	4.953.306,43	4.599.756,23	17,44%
Total	10.716.570,00	10.716.570,00	358.734,50	100%	24.550.454,00	38.231.984,59	26.373.496,07	100%

FONTE: Balanço Orçamentário

A Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada pela Lei nº 5.246, de 10 de Janeiro de 2022 a qual estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2022, estabeleceu o orçamento da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS no montante de R\$ 24.550.454,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais), os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento. Com as Alterações Orçamentarias no montante de R\$ 13.972.410,59 (treze milhões, novecentos e setenta e dois mil quatrocentos e dez reais e cinquenta e nove centavos), e Descentralização de Crédito ao Fundo Penitenciário no montante de R\$ 290.880,00 (duzentos e noventa mil oitocentos e oitenta reais), a Dotação Atualizada passou a corresponder a R\$ 38.231.984,59 (trinta e oito milhões, duzentos e trinta e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Demonstrativo das Alterações Orçamentárias - 2022

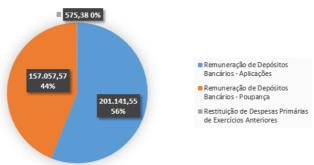


O Balanço Orçamentário apresenta receita realizadas de R\$ 358.734,50 (trezentos e cinquenta e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) e despesa empenhada de R\$ 26.373.496,07 (vinte e seis milhões, trezentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e seis reais e sete centavos), configurando déficit orçamentário de RS 26.014.761,57 (vinte e seis milhões, quatorze mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Esse desequilíbrio ocorre porque primeiramente, visto que a SEAS não é um órgão arrecadador sendo, portanto, dependente de recursos financeiros oriundos do Tesouro Estadual para executar suas despesas e seus investimentos. E, como órgão participante do sistema financeiro de Conta Única, realiza seus pagamentos por movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) com fonte de recursos ordinários. Por esse aspecto, esta unidade gestora, durante o exercício de 2022, recebeu transferências financeiras do Tesouro para processar o pagamento da execução do orçamento aprovado. Outros fatores que causam esse desequilíbrio e o fato que, quando o superávit financeiro de exercícios anteriores, for utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária no Balanço Orçamentário,

uma vez que foi receitas em outros exercícios. Essa situação também pode ser causada pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, caso em que esses créditos serão reabertos nos limites de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício financeiro em referência.

Segundo o MCASP, no Balanço Orçamentário, as receitas devem ser informadas pelos seus valores líquidos das respectivas deduções. Neste sentido, informamos que não houve deduções de receitas realizadas pela SEAS, que ocasionassem reflexo na Receita Arrecadada, sendo apresentada, portanto, pelos seus valores Brutos.

Composição da Receita Corrente



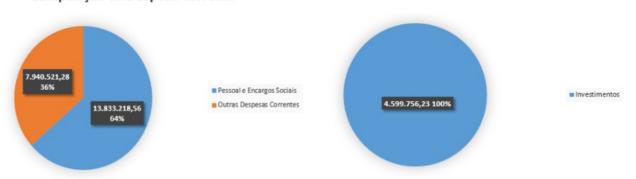
Podemos aferir que as Receitas Correntes em 2022, são provenientes de Valores Mobiliários - Remuneração de Depósitos Bancários, sendo no percentual de 56%, as remunerações referente as aplicações CDB/RDB, e o percentual de 44% referente a remunerações de depósitos aplicados em poupança. Outras Receitas Correntes - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores aparece com uma arrecadação inferior a 1%, totalizando o montante de R\$ 358.734,50 (trezentos e cinquenta e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) de receitas arrecadadas no exercício. Não houve realização de Receitas de Capital.

Com relação a frustação de receitas de Transferências Correntes, informamos que o Projeto de Trabalho Social - PTS, vinculado ao Programa 2113 - MORADA NOVA, não foi executado, tendo em vista algumas problemáticas administrativas junto ao Banco do Brasil, além de questões licitatórias que envolvem o objeto. Nesta toada, o valor inicialmente previsto não foi realizado, considerando a dificuldade no procedimento licitatório, naquilo que tange às empresas especializadas para a consecução das atividades do PTS. Vale destacar que as transferência do financeiro pela União se dá posterior a execução das atividades, ou seja, por ressarcimento, mediante aprovação de relatórios de atividades pelos Agentes Executores do Programa.

A Secretaria apresentou o total empenhado de R\$ 26.373.496,07 (vinte e seis milhões, trezentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e seis reais e sete centavos), sendo R\$ 21.773.739,84 (vinte e um milhões, setecentos e setenta e três mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos) no percentual de 82,56%, referente às Despesas Correntes e R\$ 4.599.756,23 (quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos) no percentual de 17,44% referente às Despesas de Capital.

Composição da Despesa Corrente

Composição da Despesa de Capital



O valor empenhado foi utilizado para execução de 04 programas a saber:

1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO o qual desenvolve as atividades-meios para o bom desenvolvimento das funções operacionais-fins da Unidade para qual foi criada por lei, visando à eficiência e eficácia das Políticas Públicas do Poder Executivo;

2111 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento social da população rondoniense, com foco nas pessoas em situação de vulnerabilidade social, buscando oportunizar meios para a superação dessa condição;

2112 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIDADANIA E DE DIREITOS HUMANOS ligada ao desenvolvimento das políticas públicas de direitos humanos, em especial dos grupos mais vulneráveis, sendo necessário promover, articular e fortalecer os direitos humanos e a cidadania dos rondonienses, por meio de políticas públicas voltadas à prevenção e à reparação da violação de direitos, em especial os das crianças e adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência, migrantes, refugiados e apátridas, populações tradicionais, população em situação de rua, promoção da igualdade racial, diversidade sexual e demais grupos sociais em situação de vulnerabilidade, como forma de garantia dos direitos fundamentais e sociais dos indivíduos, assegurando ainda a participação social nas referidas políticas públicas.

2113 - PROGRAMA MORADA NOVA o acesso a moradia é um dos direitos sociais garantidos constitucionalmente, visando concretizar tal direito, em especial as famílias de baixa renda que não detêm condições financeiras de ter acesso a moradia disponível no mercado imobiliário, pois os preços são incompatíveis com a renda e as regras de financiamento são inacessíveis para a população que encontra-se nesta faixa de renda. O déficit habitacional se concentra nesse segmento populacional, sendo necessárias ações governamentais para atender à necessidade de moradia popular adequada para essas famílias, as quais muitas encontram-se residindo precariamente em locais de risco, com habitações inapropriadas e insalubres, sem disponibilização de serviços públicos.

VALOR EMPENHADO DOR DROGRAMA

VALUE EMPENHADO POR PROGRAMIA								
PROGRAMA	DESCRIÇÃO	VALOR EMPENHADO	EMPENHOS A LIQUIDAR	LIQUIDADO NO EXERCÍCIO	LIQUIDADOS A PAGAR	PAGAMENTOS DO EXERCÍCIO	TOTAL A PAGAR	% POR VALOR EMPENHADO
1015	Gestão administrativa do poder executivo	21.134.116,75	322.549,99	20.811.566,76	26.469,55	20.785.097,21	349.019,54	80,13%
2111	Programa de desenvolvimento social	4.109.923,55	150.357,00	3.959.566,55	886.281,80	3.073.284,75	1.036.638,80	15,59%
2112	Fortalecimento da política estadual de cidadania e de direitos humanos	429.812,03	21.730,00	408.082,03	3.506,00	404.576,03	25.236,00	1,63%
2113	Programa morada nova	699.643,74	582.455,08	117.188,66		117.188,66	582.455,02	2,65%
	TOTAL		1.077.092,07	25.296.404,00	916.257,35	24.380.146,65	1.993.349,36	100,00%

Fonte: DEVEPORT, em 17/03/2023

Programa é o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade. Divididos neste 04 programas, a secretaria busca atender as diferentes necessidades da sociedade. As despesas de manutenção administrativas são amparadas pelo programa 1015 e são compostas em sua maioria por pessoal e encargos relativos a folha de pagamento dos servidores, auxílios, diárias, aquisição de material permanente, material de consumo e serviços de pessoa jurídica. Com ações referente ao programa 2111 a secretaria concedeu apoio os 52 municípios na implantação das Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional. As ações executadas pelo programa 2112 buscou atender pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, que tiveram esta situação agravadas pelos efeitos negativos causado pela COVID-19. Ações do programa 2113 são ações voltadas a executar as política pública estadual habitacional de interesse social.



VALOR EMPENHADO POR FONTE

	MIPENHADO POR FONTE					
FONTE	NOMECLATURA	TIPO DE DESPESA	VALOR EMPENHADO	PAGAMENTOS DO EXERCÍCIO	TOTAL A PAGAR	% POR SALDO EMPENHADO
100	Recursos Ordinários	Corrente	21.587.765,67	21.293.084,11	294.681,56	81,86%
100	Recursos Ordinarios	Capital	3.963.641,98	2.847.429,20	1.116.212,78	15,03%
215	Recursos de Operação de Crédito	Corrente	674,76	674,76	0,00	0,01%
300	Recursos Ordinário	Corrente	141,32	141,32	0,00	0,01%
615	Recursos de Operação de Crédito	Capital	636.114,25	53.659,17	582.455,08	2,41%
616	Recursos de Conv. com outras esferas de Gov. e Ongs	Corrente	173.446,81	173.446,81	0,00	0,66%
1100	Recursos Ordinários	Corrente	6.621,65	6.621,65	0,00	0,01%
1300	Recursos Ordinários	Corrente	5.089,63	5.089,63	0,00	0,01%
	TOTAL		26.373.496,07	24.380.146,65	1.993.349,42	100,00%

Fonte: DEVEPORT, em 17/03/2023

- O maior quantitativo de Despesa está concentrado na Fonte 100, que corresponde a Recurso do tesouro. Está inclusa nesta Fonte as Despesas relacionadas com pessoal e encargos sociais, além de despesa com água, luz e telefone.
- O Balanço Orçamentário demonstrará a inscrição e execução dos Restos a Pagar em quadro específico separado da execução orçamentária do exercício corrente, distinguindo-se o Processados do Não Processados. As informações que constarão nesses quadros próprios são de fundamental importância para ilustrar o comportamento da gestão em saldar os compromissos assumidos em anos anteriores e a inscrição de novos passivos financeiros e exigíveis, visto que a liquidação constante do Quadro RPP da a seu credor o direito líquido e certo do recebimento.
- Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados: Neste quadro deverão ser informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.
- Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados: Neste quadro deverão ser informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Deverão ser informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Execução dos Restos a Pagar: Os Restos a Pagar são despesas empenhadas em exercícios anteriores que passam para o exercício seguinte.

Há dois tipos de classificação: os Restos a Pagar Não Processados (RPNP) e os Restos a Pagar Processados (RPP). É considerado não processado quando há somente o empenho. Por sua vez, considera-se processados no caso da despesa ter sido empenhada e liquidada no mesmo exercício financeiro.

Resumo da Execução dos Restos a Pagar

EVENTO	DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		
EVENTO	VALOR	% EXECUÇÃO	VALOR	% EXECUÇÃO	
Inscrição	3.757.528,70	100%	621.656,28	100%	
Pagamentos	2.752.410,67	73,25%	560.780,06	90,21%	
Cancelamentos	997.597,61	26,55%	50.694,50	8,15%	
a Pagar	7.385,87	0,20%	10.181,72	1,64%	

FONTE: DivePort, em 17/03/2023

No período analisado verifica-se o cancelamento de 26.554%, e o pagamento de 73,25% do saldos inscrito em Restos a Pagar Não Processados, quanto o restante do saldo 0,20% em observância ao Decreto nº 26.432, DE 17/09/2021 - Encerramento do Exercício Financeiro de 2021, ANEXO I - LIMITES DE PRAZO PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, estabelece que o prazo para Liquidação e/ou Anulação dos valores inscritos em Restos à Pagar não Processados é até 31/10/2022, justificamos que, o saldo de R\$ 7.385,87 trata de faturas do exercício passado que estão aguardando correção do BANCO DO BRASIL S.A. Informo que esta setorial notificou reiteradamente a sociedade de economia mista e a mesma até a presente data não se regularizou. Portando a administração pública não possui o valor liquido e certo para prosseguir com a liquidação e pagamento dos valores, conforme Processo SEI nº 0026.070025/2022-04, Despacho id - 0033785992.

Quanto aos Restos a Pagar Processados, é possível observar que houve o pagamento de 90,21%, e um saldo restante de 1,64% a ser executado. Quanto ao cancelamento de 8,15% do saldo inscritos no Exercício Anterior durante o Exercício de 2022, e, em atenção ao Acórdão nº 01731/12—TCERO, no que tange aos cancelamentos de restos a pagar processados, segue com as devidas justificativas:

DOCUMENTO	JUSTIFICATIVA	VALOR
2022NL0003179	Cancelamento do RPP, tendo em vista que a entidade não cumpriu com as condicionantes impostas, sendo necessário o cancelamento do termo de fomento, conforme Despacho id - 0030867896, termo id 0030273377 e Processo SEI nº 0005.107861/2020-20.	50.000,00
L 2022NL 005430	Cancelamento de saldo remanescente de empenhos em cumprimento ao prazo prescricional	347,25
2022NL005431	Cancelamento de saldo remanescente de empenhos em cumprimento ao prazo prescricional	347,25
	TOTAL	50.694.50

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64 Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
358.734,50	132.779,33
11.152,00	22.623,10
347.582,50	110.156,23
339.891,69	108.279,42
5.954,71	1.111,45
1.736,10	765,30
33.767.654,02	18.821.665,73
28.840.699,53	14.044.912,84
4.926.954,49	4.776.752,89
	-
9.715.963,51 1.077.092.07	8.521.890,91 3.757.528,70
	545.629,40
	2.708.550,56
-	
47.563.17	1.510.182,2
-	-
558.673.09	_
	8.471.985,96
	8.462.599.8
	9.386,1
53 915 025 32	35.948.321,93
	358.734,50 11.152,00 347.582,50 339.891,69 5.954,71 1.736,10 33.767.654,02 28.840.699,53 4.926.954,49

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 13/03/2023 às 12:27 por Ana Paula Dos Santos Campos

BALANÇO FINANCEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2022	Janeiro a Dezembro/2021
Despesa Orçamentária (VI)	26.373.496,07	17.291.512,81
Ordinária	25.563.260,25	16.655.398,56
Vinculada	810.235,82	636.114,25
Recursos Vinculados à Operações de Crédito	636.789,01	636.114,25
Recursos Vinculados a Convênios	173.446,81	-
Fransferências Financeiras Concedidas (VII)	11.384.697,18	2.174.308,21
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	201.424,72	167.407,91
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	11.183.272,46	2.006.900,30
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	10.757.213,44	6.409.827,62
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	2.752.545,22	1.809.013,55
Pagamento de Restos a Pagar Processados	560.780,06	705.141,04
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.109.807,50	2.707.272,46
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	16.447,36	1.188.400,57
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários		-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	317.633,30	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	5.399.618,63	10.072.673,29
Caixa e Equivalente de Caixa	5.399.618,63	10.072.673,29
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	53.915.025,32	35.948.321,93

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 13/03/2023 às 12:27 por Ana Paula Dos Santos Campos

Página 2 de 3

R\$

R\$

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

	J	ANEIRO a DEZEMBRO	0/2022	JANEIRO a DEZEMBRO/2021			
Especificação	Receita Orçamentária (a)				Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)	
Ordinária	11.152,00	-	11.152,00	22.623,10	-	22.623,10	
Vinculada	347.582,50	-	347.582,50	110.156,23		110.156,23	
Recursos Vinculados à Operações de Crédito	339.891,69		339.891,69	108.279,42	-	108.279,42	
Recursos Vinculados a Convênios	5.954,71	-	5.954,71	1.111,45	-	1.111,45	
Outras Vinculações de Recursos	1.736,10	-	1.736,10	765,36	-	765,36	
TOTAL	358.734,50	-	358.734,50	132.779,33		132.779,33	

Fonte: Sistema Integrado de Planeiamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 13/03/2023 às 12:27 por Ana Paula Dos Santos Campos

Página 3 de 3

BALANÇO FINANCEIRO

Segundo a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 103, e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, o Balanço Financeiro demonstra a receita (líquidas das deduções) e despesas orçamentárias, ordinárias e vinculadas, bem como os recebimentos (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de natureza extra orçamentárias, as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária conjugados com os saldos de disponibilidades do exercício anterior e aqueles que passarão para o exercício seguinte orçamentária. Cabe destacar que o formato do Balanço Financeiro está de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e em conformidade com MCASP, em que as receitas e despesas estão evidenciadas por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas. Os Ingressos e os Dispêndios se equilibram por meio da inclusão do Saldo em Espécie do Exercício Anterior na coluna dos Ingressos e do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte na coluna dos Dispêndios.

- O Balanço Financeiro será elaborado utilizando as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):
- a. Classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os Recebimentos e Pagamentos Extra orçamentários de Depósitos Restituíveis e Valores

Vinculados, Saldo em Espécie do Exercício Anterior e Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;

- b. Classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas) para as Transferências Financeiras Concedidas;
- c. Classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas) para as Transferências Financeiras Recebidas;
- d. Classe 5 (Orçamento Aprovado), para a Inscrição de Restos a Pagar; e
- e. Classe 6 (Execução do Orçamento), para a Receita Orçamentária, Despesa Orçamentária e Pagamento de Restos a Pagar.

Os Ingressos e os Dispêndios se equilibram por meio da inclusão do Saldo em Espécie do Exercício Anterior na coluna dos Ingressos e do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte na coluna dos Dispêndios. As receitas e as despesas orçamentárias são demonstradas por destinação de recursos em ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações deverá ser feito de acordo com as características específicas de cada ente, por exemplo, as vinculações para a previdência social, transferências obrigatórias para outro ente e outras vinculações constitucionais e legais. Caso o ente resolva agrupar algumas vinculações em um grupo chamado "outras vinculações", esse não deverá ultrapassar 10% do total da receita orçamentária ou da despesa orçamentária. Vale Ressaltar, que algumas operações podem interferir na elaboração do Balanço Financeiro, sempre que a utilização de um procedimento afetar o resultado financeiro apurado neste demonstrativo, este deverá ser evidenciado em notas explicativas.

O Balanço Financeiro da Unidade Gestora 230001- SEAS é composto por um quadro com duas colunas denominadas, respectivamente, "ingressos" e "dispêndios", e está assim composto:

Ingressos X Dispêndios

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	250 724 50	122 770 22
Transferências Financeiras Recebidas (II)	358.734,50	132.779,33
Recebimentos Extra orçamentários (III)	33.767.654,02	18.821.665,73
, , , ,	9.715.963,51	8.521.890,91
Saldo do Exercício Anterior (IV)	10.072.673,29	8.471.985,96
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.072.673,29	8.462.599,81
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	9.386,15
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	53.915,025,32	35.948.321,93
Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	26.373.496,07	17.291.512,81
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	11.384.697,18	2.174.308,21
Pagamentos Extra orçamentários (VIII)	10.757,213,44	6.409.827,62
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	5.399.618,63	10.072.673,29
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.399.618,63	10.072.673,29
		0.00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00

FONTE: Balanco Financeiro

O montante dessas duas colunas se iguala. Tanto na coluna denominada ingressos, quanto na denominada Dispêndios, há a necessidade de se destacar a movimentação financeira de origem orçamentária. Isto demonstra a importância do orçamento para as entidades públicas, pois, além de existir grupo de contas próprio para registro das transações de natureza orçamentária e de existir balanço específico para demonstrar a execução do orçamento, no Balanço Financeiro, se dá destaque os ingressos e dispêndios provenientes da execução orçamentária. A receita orçamentária e a despesa orçamentária são demonstradas por destinação de recursos, deverão ser apresentadas as destinações ordinárias e as destinações vinculadas.

Receitas e Despesas Orçamentárias Ordinárias: Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

Receitas e Despesas Orçamentárias Vinculadas: Correspondem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem. A identificação das vinculações pode ser feita por meio do mecanismo fonte/ destinação de recursos. As fontes/destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas: Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extra orçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

Recebimentos Extra orçamentários: Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, por exemplo:

- a. ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros; e
- b. inscrição de restos a pagar.
- É importante destacar o que dispõe o parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal nº 4.320/64:

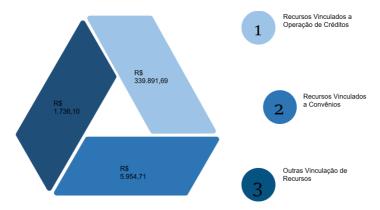
"Parágrafo único. Os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária."

Pagamentos Extra orçamentários: Evidenciam os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, por exemplo:

- a. relativos a obrigações que representaram ingressos extra orçamentárias (ex. devolução de depósitos); e
- b. restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício: Seguinte Referem-se os recursos financeiros, e o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros, que serão demonstradas na linha Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

As Receitas Orçamentária Ordinária realizada perfaz o montante de R\$ 11.152,00 (onze mil cento e cinquenta e dois reais) decorrente da receita de rendimento de aplicação financeira do período de janeiro a dezembro de 2022, das contas bancárias cadastradas e vinculadas no CNPJ desta secretaria, que foram registradas na fonte de recurso 0100, como Remuneração de Depósitos Bancários, exclui-se desse valor R\$ 39,46 (trinta e nove reais e quarenta e seis centavos) que trata-se de restituição de despesas primárias de exercício anterior. As Receitas Orçamentarias Vinculadas realizada perfaz o montante de R\$ 347.582,50 (trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) e está composta conforme imagem abaixo:



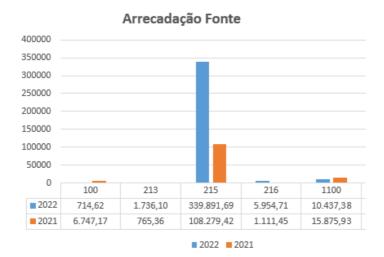
Composição da Receita Orçamentária

RECEITA	VAI	LOR	A	V*	AH*
ORÇAMENTÁRIA□□	2022	2021	2022	2021	
Ordinária	11.152,00	22.623,10	3,11%	17,04%	-29,04%
Remuneração de Dep. Bancários	11.112,54	22.606,55	99,65%	99,93%	-50,84%
Outras Receitas Correntes	39,46	16,55	0,35%	0,07%	138,43%
Vinculada	347.582,50	110.156,23	96,89%	82,96%	215,54%
Remuneração de Dep. Bancários	347.046,58	110.155,33	99,85%	99,99%	215,05%
Restituição de Despesas de Exerc. Anter	535,92	0,00	0,15%		
TOTAL	358.734,50	132.779,33	100%	100%	170,17%

FONTE: DivePort, Anexo 10A, em 18/03/2023

Na AV levamos em consideração o montante do conta em relação ao montante do grupo. Isso nos dar uma visão da quantidade que determinada conta representa sobre a parte analisada; Na AH levamos em consideração uma passagem temporal, com isso podemos ver, por exemplo, se houve aumento ou diminuição em relação ao tempo analisado.

Ao analisarmos, o quadro que apresenta Receitas Orçamentárias realizadas no período, no montante de R\$ 358.734,50 (trezentos e cinquenta e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), podemos verificar uma queda com relação a Receita de Remuneração de Depósito Bancário de 50,84% em comparação ao mesmo período do exercício anterior. Esse declínio se deve principalmente ao fato da nova politica de execução da despesa, onde, a maioria das despesa Fonte 100 e executada direto pela Conta Única, e ao fato de devolução a SEFIN de todo saldo financeiro Fonte 100, não comprometidos nas contas "D". Com relação a Receita como um todo, podemos verificar um aumento de 170,17% na realização de receita.



As Despesas Ordinária perfaz o montante de R\$ 25.563,260,25 (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos e vinte e cinco centavos), enquanto que Despesas Vinculadas perfaz o montante de R\$ 810.235,82 (oitocentos e dez mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), totalizando R\$ 26.373.496,07 (vinte e seis milhões, trezentos e setenta e três mil quatrocentos e noventa e seis reais e sete centavos) em despesa empenhada no exercício de 2022.

^{*} AV – analise vertical - saldo total em relação ao montante do grupo;

^{*} AH – analise horizontal - uma passagem temporal, aumento / decréscimo temporal;



Os arts. 12 e 13 da Lei nº 4.320/1964, tratam da classificação da despesa orçamentária por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa (GND). Compondo a Categoria Econômica da despesa, temos as Despesas Corrente e Despesa de Capital. Com relação ao GND, e composto por Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e Investimentos, sendo que a Modalidade de Aplicação tem por finalidade indicar se os recursos são aplicados diretamente por órgãos ou entidades no âmbito da mesma esfera de Governo ou por outro ente da Federação e suas respectivas entidades, e objetiva, possibilitar a eliminação da dupla contagem dos recursos transferidos ou descentralizados.

Composição da Despesa Orçamentária

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	VAI	LOR	AV*		AH*
DESFESA ORÇANIENTARIA	2022	2021	2022	2021	
Ordinária - Fonte 0100 - 03000	25.563.260,25	16.655.398,56	96,93%	96,32%	53,48%
Pessoal e Encargos Sociais	13.833.218,56	8.872.997,61	54,11%	53,27%	55,90%
Outras Despesas Correntes	7.766.399,71	5.111.190,70	30,38%	30,69%	51,94%
Despesa de Capital	3.963.641,98	2.671.210,25	15,51%	16,04%	48,38%
Vinculada - Outras Fontes	810.235,82	636.114,25	3,07%	3,68%	-66,04%
0215 - Recursos Vinculados à Operações de Crédito	674,76	0,00	0,08%		
0615 - Recursos Vinculados à Operações de Crédito	636.114,25	636.114,25	78,51%	100%	0%
0616 - Recursos Vinculados à Convênios	173.446,81	0,00	21,41%		
TOTAL	26.373.496,07	17.291.512,81	100%	100%	1,22%

FONTE: DivePort em 18/03/2023

Do montante de Despesas empenhadas, as despesas com Pessoal e Encargos Sociais correspondem a R\$ 13.833.218,56 (treze milhões, oitocentos e trinta e três mil duzentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a 54,11% do total da despesa empenhada com recurso ordinário no exercício de 2022. No grupo de contas Outras Despesas Correntes foram registradas as despesas orçamentárias com serviços, consumos, diárias, auxílios, entre outras, no montante de R\$ 7.766.399,71 (sete milhões, setecentos e sessenta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos) representando 30,38% do total da despesa empenhada com recurso ordinário, o saldo restante que compõe o saldo das despesas ordinárias referem-se a Despesa de capital, no percentual de 15,51, no montante de R\$ 3.963,641,98 (três mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos e noventa e oito centavos). Do total de Despesas de ordinária empenhadas, observa-se pela análise horizontal um aumento nas despesas como um todo, sendo direcionadas para custear as atividades administrativas, finalísticas e folha de pagamento dos servidores, fortalecendo a execução das políticas públicas voltada a atender os anseios da sociedade.

Compondo o Quadro de Ingressos do Balanço Financeiro, temos as **Transferências Financeiras Recebidas** e os **Recebimentos Extra orçamentários**. As Transferências Financeiras Recebidas são transferências que Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extra orçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados nos demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas. A SEAS recebeu o montante de R\$ 33.767.654,02 (trinta e três milhões, setecentos e sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos) em Transferências e R\$ 9.715.863,51 (nove milhões, setecentos e quinze mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos) em Recebimentos Extra Orçamentários, conforme quadros abaixo:

Transferências Financeiras Recebidas

Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	28.840.699,53
Repasse Recebido	28.840.699,53
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	4.926.954,49
Movimento Fundo a Fundo	4.926.954,49
TOTAL TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	33.767.654,02

FONTE: FONTE: SIGEF em 20/03/2023

Recebimentos Extra orçamentários

Tree commentos Estra organicarios		
EVENTO	2022	
Inscrição RPNP do Exercício	1.077.092,07	
Inscrição RPP do Exercício	916.257,35	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.116.377,83	
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	47.563,17	

333357666		TOTAL	9.715.863,51
Outros Rece	bimentos Extraorçamentário		558,673,09

FONTE: Balanço Financeiro

Compondo o Quadro de Dispêndios do Balanço Financeiro, temos as **Transferências Financeiras Concedidas** e os **Pagamentos Extra Orçamentários.** As Transferências Financeiras Concedidas são transferências que Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extra orçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados nos demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas. A SEAS concedeu o montante de R\$ 11.384.697,18 (onze milhões, trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e dezoito centavos) em Transferências e R\$ 10.757.213,44 (dez milhões, setecentos e cinquenta e sete mil duzentos e treze reais e quarenta e quatro centavos) em Pagamentos Extra Orçamentários, conforme quadros abaixo:

Transferências Financeiras Concedidas

Transferências Concebidas para a Execução Orçamentária	201.424,72
Repasse Concedido	201.424,72
Transferências Concebidas Independentes de Execução Orçamentária	11.183.272,46
Movimento Fundo a Fundo - Saldos Financeiros	11.183.272,46
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CONCEBIDAS	11.384.697,18

FONTE: SIGEF em 20/03/2023

Quadro 17: Pagamentos Extra Orçamentários

Quadro 17. 1 agamentos Extra Orçamentarios			
EVENTO	2022		
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.752.545,22		
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	560.780,06		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.109.807,50		
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	16.447,36		
Outros Pagamentos Extraorçamentário	317.633,30		
TOTAL	10.757.213,44		

FONTE: Balanço Financeiro

A Unidade Gestora 230001 – SEAS possui saldo financeiro no valor de R\$ 5.399.618,63 (cinco milhões, trezentos e noventa e nove mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e três centavos) distribuídos em 02 domicílio bancário: 001/Banco do Brasil, e 104/CEF, e, perfazendo o valor, o saldo em Conta Única, conforme quadro abaixo:

Demonstrativo Financeiro

BANCO / AGENCIA	CONTA CORRENTE	SALDO FINANCEIRO
	9204-5	R\$ 2.421,08
	9364-5	R\$ 15,26
	9612-1	R\$ 238.754,83
001 / 2757-X	9650-4	R\$ 1.195.241,35
	9743-8	R\$ 38.713,60
	400250-4	R\$ 1.026,08
Total Conso	olidado Banco do Brasil	R\$ 1.476.172,20
104 / 0632-7	006/660-8 013/660-2	R\$ 55.589,99
104 / 0032-7	006/671-3	R\$ 3.043,86
104 / 1824-4	006 / 1218-3	R\$ 53.452,11
104 / 2755-3	006 / 261-5	R\$ 20.730,80
	006/94-4 013/94-8	R\$ 2,93
	006/131-2 013/131-6	R\$ 171.337,38
	006/134-7 013/134-0	R\$ 89.933,12
	006/135-5 013/135-9	R\$ 82.221,18
	006/136-3 013/136-7	R\$ 31.753,64
	006/137-1 013/137-5	R\$ 324.356,37
	006/139-8 013/139-1	R\$ 44.894,33
104 / 2848-7	006/140-1 013/140-5	R\$ 178.993,35
	006/141-0 013/141-3	R\$ 52.262,73
	006/143-6 013/143-0	R\$ 12.352,61
	006/144-4 013/144-8	R\$ 440.689,28
	006/149-1 013/149-5	R\$ 486.401,29
104 / 2976-9	006/150-5 013/150-9	R\$ 333.583,06
	006/16.739-2	R\$ 104.486,63
Total Consolidado Ca	ixa Econômica Federal	R\$ 2.486.084,66
Conta Única - 0	01 2757X 100005	R\$ 1.437.361,77
TO	ΓAL	R\$ 5.399.618,63

FONTE: DivePort em 14/03/2023.

Vale destacar que do valor de R\$ 5.399.618,63 (cinco milhões trezentos e noventa e nove mil seiscentos e dezoito reais sessenta e três centavos), o Secretaria possui o saldo de R\$ 3.371.467,04 (três milhões, trezentos e setenta e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos) disponíveis para o exercício de 2023, o saldo restante no montante de R\$ 2.028.151,59 (dois milhões, vinte e oito mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos) encontra-se comprometido.

O Balanço evidencia um saldo de caixa e equivalente de caixa para o exercício seguinte na ordem de R\$ 5.399.618,63 (cinco milhões trezentos e noventa e nove mil seiscentos e dezoito reais sessenta e três centavos). Cabe destacar que, o saldo apresentado na conciliação bancária de dezembro/2022 referente à unidade SEAS no importe de R\$ 3.962.256,86 (três milhões, novecentos e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos) diverge com o saldo apresentado na conta Caixa e Equivalentes de Caixa no importe de R\$ 1.472.099,77 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil noventa e nove reais e setenta e sete centavos).

Divergência no montante de R\$ 34.738,00 (trinta e quatro mil setecentos e trinta e oito reais), referem-se a lançamentos automáticos CRED/BLOQ em 30/12/22 e TRF VLR em 03/01/23 típicos de sequestro judicial, solicitado restituição do valor a SEFIN através das 2022OB11729 e 2022OB117131, Processo SEI nº 0026.000003/2023-50. Divergência no montante de R\$ 1.437.361,77 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos), posto que, em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os recursos depositados na conta única. Posto isso, conforme Decreto nº 25.424/2020 compete à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, por meio da Gerência de Contas Bancárias do Tesouro – GCBT, a administração do Tesouro Estadual através do controle e acompanhamento da Conta Única, de modo que, a Conciliação Bancária do saldo apresentado na Conta Única não cabe às unidades gestoras, e sim, à Secretaria de Finanças do Estado, nos termos do Decreto estadual mencionado e em observância ao Princípio da Unidade de Tesouraria, ainda que os recursos financeiros estejam disponíveis a Secretaria para a execução financeira. Deste modo, considerando que as Demais Contas - Contas "D" (Banco 001, Banco 104), apresentou saldo na conciliação bancária em dezembro de 2022, no montante de R\$ 3.962.256,86 (três milhões, novecentos e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos) que somados ao saldo da conta única do Tesouro Estadual no montante de R\$ R\$ 1.437.361,77 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos) representam fidedignamente o saldo dos recursos disponíveis a Secretaria em 31 de dezembro de 2022 no montante de R\$ 5.399.618,63 (cinco milhões trezentos e noventa e nove mil seiscentos e d

Demonstrativo Financeiro por Fonte de Recursos:

FONTE	NOMECLATURA		VALOR
0100	Recursos Ordinários	R\$	1.433.720,32
0215	Recursos De Operações De Crédito	R\$	422.289,73
0216	Recursos De Conv. Com Outras Esferas De Gov. E Ongs Firmados Pela Adm. Direta		R\$ 7.066,16
0300	Recursos Ordinários		R\$ 8.901,83
0615	Recursos De Operações De Crédito	R\$	3.283.759,43
0616	Recursos De Conv. Com Outras Esferas De Gov. E Ongs Firmados Pela Adm. Direta		R\$ 82.139,27
0661	Recursos Destinados Ao Combate A Covid-19		R\$ 395,98
0688	Valores Restituíveis - Apropriados Até 2018		R\$ 517,78
1100	Recursos Ordinários		R\$ 4.511,78
1300	Recursos Ordinários	R\$	154.155,75
9999	Fonte Extra-Orçamentária		R\$ 2.160,60
	TOTAL	R\$	5.399.618,63

FONTE: DivePort em 27/02/2022

Em atenção ao CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro. Destaca-se do mencionado CPC que os potenciais erros do período corrente, descobertos no próprio período, devem ser corrigidos antes das demonstrações contábeis serem autorizadas para publicação. Contudo, os erros materiais que foram descobertos apenas num período subsequente, deverão ser corrigidos e ser divulgados nas informações das demonstrações no período subsequente; posto isto, informamos procedimento de ajuste de correção de erro originalizada no registro da receita, no montante de R\$ 117.858,93 (cento e dezessete mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos),conforme Processo SEI nº 0026.067660/2022-04.

O Balanço Financeiro permite o cálculo do resultado financeiro do exercício, o qual pode ser encontrado de 02 formas: através da diferença entre o montante dos ingressos e o montante dos dispêndios; ou a diferença entre saldo em espécie para o exercício seguinte e o saldo em Espécie do Exercício Anterior. O montante dos ingressos é obtido pela soma da receita orçamentária, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extra orçamentários, enquanto o montante dos dispêndios é obtido pela soma da despesa orçamentária, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extra orçamentários. Quando o total dos ingressos superar o dos dispêndios, correrá o resultado financeiro positivo, o qual pode ser denominado superávit financeiro, Quando o total dos ingressos for menor que o dos dispêndios, correrá o resultado financeiro negativo, o qual pode ser denominado déficit financeiro.



O resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. Em geral, um resultado financeiro positivo é um indicador de equilíbrio financeiro. No entanto, uma variação positiva na disponibilidade do período não é sinônimo, necessariamente, de bom desempenho, da mesma forma, a variação negativa não significa, necessariamente, um mau

BALANÇO PATRIMONIAL - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64 Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R\$

ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.399.618,63	10.072.673,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.399.618,63	10.072.673,29
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	6.475,00	
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	6.475,00	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	295.509,80	121.385,61
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	293.180,00	87.940,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER		
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.329,80	33.445,61
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		
ESTOQUES	281.695,99	372.932,70
ALMOXARIFADO	281.695,99	372.932,70
OUTROS ESTOQUES		
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	5.983.299,42	10.566.991,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	1.289,29
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		1.289,29
IMOBILIZADO	15.820.322,65	14.791.786,04
BENS MOVEIS	11.630.989,40	11.158.899,10
BENS IMÓVEIS	6.798.469,28	5.297.482,22
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(2.609.136,03)	(1.664.595,28)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.820.322,65	14.793.075,33
TOTAL DO ATIVO	21.803.622,07	25.360.066,93

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	27.081,86	58.176,72
PESSOAL A PAGAR	15.204,21	35.312,16

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal Módulo de Contabilidade Relatório Emitido em 13/03/2023 às 12:28 por Ana Paula Dos Santos Campos

Página 1 de 5

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64 Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R\$

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2022	31/12/2021
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	13.060,29
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	11.877,65	9.804,27
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	33.425,23	317.124,56
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	33.425,23	317.124,56
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	910.891,14	260.650,93
VALORES RESTITUÍVEIS	17.234,58	10.664,25
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	893.656,56	249.986,68
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	971.398,23	635.952,21
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	-	
OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	20.832.223,84	24.724.114,72
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	20.832.223,84	24.724.114,72
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	20.832.223,84	24.724.114,72
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.803.622,07	25.360.066,93

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 13/03/2023 às 12:28 por Ana Paula Dos Santos Campos

Página 2 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64 Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R\$

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES				
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2022	31/12/2021		
ATIVO				
Ativo Financeiro	5.399.618,63	10.072.673,29		
Ativo Permanente	16.404.003,44	15.287.393,64		
Total Ativo (I)	21.803.622,07	25.360.066,93		
PASSIVO				
Passivo Financeiro	2.028.151,59	4.389.849,23		
Passivo Permanente	24.859,13	3.631,68		
Total Passivo (II)	2.053.010,72	4.393.480,91		
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	19.750.611,35	20.966.586,02		

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal Módulo de Contabilidade Relatório Emitido em 13/03/2023 às 12:28 por Ana Paula Dos Santos Campos

Página 3 de 5

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANCO PATRIMONIAL - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64 Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R\$

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO						
ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO 31/12/2022 31/12/2021					
ATOS POTENCIAIS ATIVOS						
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar						
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	8.714.718,98	9.214.718,98				
Direitos Contratuais em Execução						
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	8.714.718,98	9.214.718,98				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS						
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar						
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	35.012,04					
Obrigações Contratuais a Executar						
Outros Atos Potencias Passivos						
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	35.012,04					

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 13/03/2023 às 12:28 por Ana Paula Dos Santos Campos

Página 4 de 5

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64 Em 31 de Dezembro de 2022 e 2021

R\$

	QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO					
	FONTES DE RECURSO 31/12/2022 31/12/2021					
00	Recursos Ordinários	158.667,53	916.863,55			
13	Compensação Financeira de Recursos Hídricos	-	61.148,86			
15	Recursos de Operações de Crédito	3.123.594,08	4.448.703,73			
16	Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Direta	89.205,43	256.107,92			
тот	AL DAS FONTES DE RECURSOS	3.371.467,04	5.682.824,06			

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 13/03/2023 às 12:28 por Ana Paula Dos Santos Campos

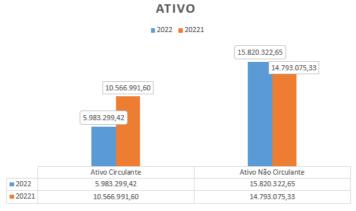
Página 5 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL

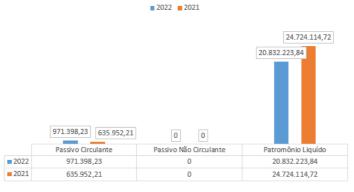
Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidência, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). As principais práticas contábeis utilizadas para o reconhecimento e mensuração de ativos e passivos estão apresentadas no item Base de Elaboração.

Destarte, em atenção a NBC - TSP 13, no Balanço Patrimonial deve ser evidenciado na própria demonstração ou em notas explicativas, subclassificações adicionais das contas apresentas, classificados de acordo com às operações das entidades, ainda, o detalhamento das subclassificações depende dos requisitos das normas vigentes, o da dimensão da natureza e função dos montantes envolvidos.

- O Balanço Patrimonial será elaborado utilizando as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP)
- O Quadro Principal do Balanço Patrimonial será elaborado utilizando se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Os ativos e passivos serão apresentados em níveis sintéticos (3º nível Subgrupo ou 4º nível Título). Os saldos das contas intragovernamentais deverão ser excluídos para viabilizar a consolidação das contas no ente.
- O Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP, bem como as contas que representem passivos financeiros, mas que não apresentam passivos patrimoniais associados, como as contas da classe 6 "Crédito Empenhado a Liquidar" e "Restos a Pagar Não Processados a Liquidar". Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial serão apresentados pelos seus valores totais. É facultativo o detalhamento dos saldos em notas explicativas.
- O Quadro das Contas de Compensação será elaborado utilizando-se a classe 8 (Controles Credores) do PCASP. O PCASP não padroniza o desdobramento dos atos potenciais ativos e passivos em nível que permita segregar os atos executados daqueles a executar. Tal desdobramento deverá ser feito por cada ente, a nível de item e subitem (6º nível e 7º nível).
- O Quadro do Superávit / Déficit Financeiro será elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 Disponibilidade por Destinação de Recurso (DDR), segregado por fonte / destinação de recursos. Como a classificação por fonte / destinação de recursos não é padronizada, cabe a cada ente adaptá-lo à classificação por ele adotada. Poderão ser apresentadas algumas fontes com déficit e outras com superávit financeiro, de modo que o total seja igual ao superávit / déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro conforme o quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes.
 - O Balanço Patrimonial da Unidade Gestora 230001 SEAS, encontra-se representado pelos seguintes grupo:



PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUÍDO



- 1 Ativo: O ativo compreende os recursos controlados pela entidade, decorrente de eventos passados, dos quais se esperam benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.
 - 1.1 Ativo Circulante: Compreende os ativos que satisfazem um dos dois seguintes critérios:
 - Estarem disponíveis para realização imediata; ou terem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis, compreendendo os ativos realizáveis independente de autorização orçamentária.
 - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: sejam caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou
 mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; sejam realizáveis no
 curto prazo.
- 1.2 Ativo Não Circulante: Compreende os ativos realizáveis após 12 meses da data das demonstrações contábeis. São incluídos neste grupo todos os bens de permanência duradoura destinados ao funcionamento normal da administração pública, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
- 2 Passivo: O passivo compreende as obrigações presentes da entidade, derivados de eventos passados, cuja extinção resulte provável saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potenciais de serviços.
 - 2.1 Passivo Circulante: Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios:
 - a tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade;
 - b sejam mantidos primariamente para negociação;
 - c tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; e,
- d sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.
- 2.2 Passivo Não Circulante: O Passivo Não Circulante compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no Passivo Circulante.

2.3 – Patrimônio Líquido: Corresponde ao valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Comparativo Ativo exercício 2022/2021

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	AV	22/21	AH
ATIVO CIRCULANTE	5.983.299,42	10.566.991,60	27,44%	41,67%	-43,38%
Caixa e equivalentes de caixa	5.399.618,63	10.072.673,29	90,24%	95,32%	-46,39%
Créditos a Curto Prazo	6.475,00	0,00	0,11%		
Demais Créditos a Curto Prazo	295.509,80	121.385,61	4,94%	1,15%	143,45%
Estoques	281.695,99	372.932,70	4,71%	3,53%	-24,46%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.820.322,65	14.793.075,33	72,56%	58,33%	6,94%
Créditos a Longo Prazo	0,00	1.289,29		0,01%	
Bens Móveis	11.630.989,40	11.158.899,10	73,52%	75,43%	4,23%
Bens Imóveis	6.798.469,28	5.297.482,22	42,97%	35,81%	28,33%
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.	-2.609.136,03	-1.664.595,28	-16,49	-11,25%	
Total Ativo	21.803.622,07	25.360.066,93	100%	100%	-14,02%

FONTE: Balanço Patrimonial

Ativo Circulante X Ativo Não Circulante

O Ativo Circulante no fim do exercício de 2022 equivale a 27,44% e o Ativo Não Circulante a 72,56% em relação ao montante do Ativo Total. Se comparado ao final do exercício de 2021 percebe-se que o Ativo Circulante teve um declínio de 43,38%, dando destaque para as contas Caixa e equivalentes de caixa, com uma queda de 46,39%. Apesar da conta Demais Créditos a Curto Prazo apresentar um aumento de 143,45%, conta não foi capaz de impacta efetivamente na queda do grupo Ativo Circulante, visto que mencionada conta representa somente 4,94% do grupo. A conta Estoque também apresentou queda de 24,46%. Quanto ao Ativo Não Circulante, constatamos que houve aumento, dando destaque para conta Bens Imóveis.

· ·	CONTA	TÍTULO	SALDO ATUAL
1110000	0000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.399.618,63

1.1.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa: Compreende a somatória dos saldos em caixa, bancos e equivalentes, disponíveis nas contas bancárias que a Secretaria mantém junto às Instituições Financeiras. Ao término de 2022 os recursos disponíveis em caixa totalizaram R\$ 5.399.618,63 (cinco milhões, trezentos e noventa e nove mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e três centavos), representando uma redução de 46,39% em relação ao exercício anterior, e encontram-se distribuídos entre os domicílios bancários listados a seguir:

ITEM	BCO/AG/CC	CONTA CONTÁBIL	SALDO SIGEF	SALDO BANCÁRIO
1	0012757X000009204- 5	1.1.1.1.19.01.00	R\$ 2.421,08	R\$ 2.421,08
2	0012757X000009364- 5	1.1.1.1.19.01.00	R\$ 15,26	R\$ 15,26
3	0012757X000009612- 1	1.1.1.1.19.01.00	R\$ 238.754,83	R\$ 238.754,83
4	0012757X000009650- 4	1.1.1.1.19.01.00	R\$ 1.195.241,35	R\$ 1.195.241,35
5	0012757X000009743- 8	1.1.1.1.19.01.00	R\$ 38.713,60	R\$ 38.713,60
6	0012757X000010127- 3	1.1.1.1.19.01.00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	0012757X000400250- 4	1.1.1.1.19.01.00	R\$ 1.026,08	R\$ 1.026,08
8	0012757X000010026- 9	1.1.1.1.19.01.00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	1040637000000660-2	1.1.1.1.19.02.00	R\$ 55.589,99	R\$ 55.589,99
10	1040632700000671-3	1.1.1.1.19.02.00	R\$ 3.043,86	R\$ 3.043,86
11	1041824400001218-3	1.1.1.1.19.02.00	R\$ 53.452,11	R\$ 53.452,11
12	1042755300000261-5	1.1.1.1.19.02.00	R\$ 20.730,80	R\$ 20.730,80
13	1041848700000131-6	1.1.1.1.19.02.00	R\$ 171.337,38	R\$ 171.337,38
14	1042848700000134-0	1.1.1.1.19.02.00	R\$ 89.933,12	R\$ 89.933,12
15	1042848700000135-9	1.1.1.1.19.02.00	R\$ 82.221,18	R\$ 116.959,18
16	1042848700000136-7	1.1.1.1.19.02.00	R\$ 31.753,64	R\$ 31.753,64
17	1042848700000137-5	1.1.1.1.19.02.00	R\$ 324.356,37	R\$ 324.356,37
18	1042848700000139-1	1.1.1.1.19.02.00	R\$ 44.894,33	R\$ 44.894,33
19	1041848700000140-5	1.1.1.1.19.02.00	R\$ 178.993,35	R\$ 178.993,35
20	1042848700000141-3	1.1.1.1.19.02.00	R\$ 52.262,73	R\$ 52.262,73
21	1042848700000143-0	1.1.1.1.19.02.00	R\$ 12.352,61	R\$ 12.352,61
22	1042848700000144-4	1.1.1.1.19.02.00	R\$ 440.689,28	R\$ 440.689,28
23	1042848700000094-8	1.1.1.1.19.02.00	R\$ 2,93	R\$ 2,93
24	1042976900000149-5	1.1.1.1.19.02.00	R\$ 486.401,29	R\$ 486.401,29
25	1042976900000150-9	1.1.1.1.19.02.00	R\$ 333.583,06	R\$ 333.583,06
26	1042976900016739-2	1.1.1.1.19.02.00	R\$ 104.486,63	R\$ 104.486,63
		TOTAL 1	R\$ 3.962.256,86	R\$ 3.996.994,86
01	0012757X10005	1.1.1.1240.00.00	R\$ 1.437.361,77	R\$ 1.437.361,77

TOTAL 2	R\$ 5,399,618,63	R\$ 5.434.356,63
	3.399.010,03	

Compete mencionar que o valor contabilizado divergiu em R\$ 34.738,00 (trinta e quatro mil setecentos e trinta e oito reais) do saldo bancário consolidado, sendo necessário o preenchimento do Anexo III da Conciliação Bancária. Conforme Processo SEI nº 0026.000351/2023-27, essa divergência decorreu lançamentos automáticos CRED/BLOQ em 30/12/22 e TRFVLR em 03/01/23 típicos de Sequestro Judicial, cuja restituição foi solicitada a SEFIN através das 2022OB117129 e 2022OB117131.

O saldo apresentado na conciliação bancária de Dez/2022 referente à unidade SEAS no montante de R\$ 3.962.256,86 (três milhões, novecentos e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), não considera o saldo da conta única do Tesouro, e sim ao saldo das demais contas (Conta "D") em nome da Secretaria, em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, competindo a Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, por meio da Gerência de Contas Bancárias do Tesouro – GCBT, a administração do Tesouro Estadual através do controle e acompanhamento da Conta Única, de modo que, a Conciliação Bancária do saldo apresentado na Conta Única não cabe às unidades gestoras, e sim, à Secretaria de Finanças do Estado. Posto isso, a conciliação bancária em dezembro de 2022, apresentou saldo no montante de R\$ 3.962.256,86 (três milhões, novecentos e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos) que somados ao saldo da conta única do Tesouro Estadual no montante de R\$ 1.437.361,77 (um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos) representam fidedignamente o saldo dos recursos disponíveis a Secretaria em 31 de dezembro de 2022 no montante de R\$ 5.399.618,63 (cinco milhões trezentos e noventa e nove mil seiscentos e dezoito reais sessenta e três centavos).

CONTA	TÍTULO	SALDO ATUAL
11200000000	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	6.475,00

1.1.2 - Créditos a Curto Prazo: Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis em até 12 meses da data das demonstrações. Verifica-se que não existia saldo inscrito no exercício de 2021. O saldo no montante de R\$ 6.475,00 (seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais), encontra-se registrado na sua totalidade na conta 11261990000 - Demais Valores Inscritos em Dívida Ativa não Tributária. Mencionado valor refere-se a Diárias pendente de prestação de Contas, conforme Processo SEI nº 0026.424428/2020-16. Em atenção ao Roteiro Contábil nº007/2022/COGES, o qual estabelece os procedimentos contábeis para registro, acompanhamento e controle da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, bem como a inscrição, a movimentação dos créditos inscritos e a respectiva baixa, foi aberto Processo SEI nº 0026.000134/2023-37, para envio das informações à Procuradoria Geral par fins de análise e inscrição em Dívida Ativa naquela Unidade Gestora.

CONTA	TÍTULO	SALDO ATUAL
11300000000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	295.509,80

1.1.3 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo: Compreende os valores a receber por demais operações realizáveis a curto prazo. Ao término de 2022, a conta contábil apresentou o saldo de R\$ 295.509,80 (duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e nove reais e oitenta centavos), representando um acréscimo de 143,45% com relação ao acumulado no mesmo período do exercício anterior. O saldo encontra-se dividido nas contas 11311010500 - Viagens - Adiantamentos, no montante de R\$ 1.080,00 (um mil oitenta reais), a qual registra adiantamento a pessoal referente a viagens, a qual terá sua baixa efetivada após parecer do Controle Interno. 11311030000 - Adiantamentos de Transferência Voluntárias que registra os valores relativos a adiantamentos de recursos financeiros formalizados por transferências voluntárias. O saldo da conta no montante de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), refere-se a convênio com algumas Prefeituras dos municípios de Rondônia. 11381060000 - Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo, no montante de R\$ 2.329,80 (dois mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), referente a despesa com Telefone e Sequestro Judicial. A partir da publicação do Decreto nº. 20.339, de dezembro de 2015, os débitos realizados em contas bancárias do Poder Executivo sem autorização prévia e expressa, não regularizados até o último dia útil do mês de ocorrência passaram a ser registrados em Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo (113810600). Portanto, esses débitos referem-se às saídas financeiras que não cumpriram os estágios da despesa orçamentária e, portanto, não são passíveis de reconhecimento em conta própria de variação patrimonial, mas que, em virtude das características qualitativas da informação, devem ser registradas de acordo com seus fatos geradores. Deste modo, embora o grupo Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo possua atributo "F" não retrata de fato uma disponibilidade financeira, exceto a conta 1.1.3.8.1.06.04 "F" - Ordens Bancárias a Compensar, considerando a saída no banco, devendo então, ser desconsiderado da composição do Superávit Financeiro Apurado em confronto do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, a fim de que o superávit passe a ser fonte para abertura de crédito orçamentário, apenas no montante de sua efetiva liquidez. Desta forma, para o cálculo do superávit, será incluída apenas a conta 1.1.3.8.1.06.04 "F" - Ordens Bancárias a Compensar, que representa disponibilidade factível por se tratar de repasses financeiros entre unidades gestoras. Cabe lembrar, que essa política instituída pelo Estado de Rondônia coaduna com a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TSP 23, de 21 de novembro de 2019, nos termos que política em questão reproduz princípio, base, convenção, regra e prática aplicada a todas as Unidades Gestoras do Estado de Rondônia.

	CONTA	TÍTULO	SALDO ATUAL
11	500000000	ESTOQUES	281.695,99

Estoques: Compreende o valor dos bens adquiridos pela entidade com o objetivo de utilização própria no curso normal das suas atividades, também denominados de bens de consumo. Material de Consumo que são aqueles que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei nº 4.320/1964, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos. Em 2022, o saldo final de Bens em Estoque foi de R\$ 281.695,99 (duzentos e oitenta e um mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos) demonstrando uma queda de 24,46% em relação ao exercício anterior

ESTOOUES

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	AV
	Material de Consumo		
01	04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	33.600,00	11,93%
02	07 - GENEROS DE ALIMENTACAO	100.607,57	35,72%
03	16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	24.545,24	8,71%
04	17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	32.074,84	11,392%
05	21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	122,12	0,04%
06	22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZ	9.278,89	3,29%
07	24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	68.040,00	24,15%

	TOTAL GERAL DO ESTOQUE	281.695,99	100%
09	99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	10.226,79	3,63%
08	26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	3.200,54	1,14%

FONTE: SIGEF

Cabe salientar que gestão dos materiais se dá por meio do Sistema de Gerenciamento de Almoxarifado - SGA (sistema cedido pelo DER), para realizar o controle dos materiais de consumo e distribuição gratuita, como: cadastro dos materiais da UG SEAS, emissão de Guias de Saída (requisições), cadastro de fornecedores e etc. Destaca-se a elaboração de expediente estabelecendo critérios e prazos para retirada de materiais, além de instituir rotinas de levantamento dos materiais alocados no Almoxarifado, entre outras atividades de gerenciamento. Trata-se do Memorando-Circular nº 9/2021/SEAS-GAP, id - 0020819916, originário do Processo SEI nº 0026.435201/2021-79, o qual implementou atividades que geraram melhorias na gestão dos materiais de consumo e distribuição gratuita.

Situação Final dos dos Bens em Estoque - ANEXO TC-13 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13/TCER-2004: Trata-se de um demonstrativo que compõe a Prestação de Contas Anual de Gestão, de cunho gerencial, que evidencia a relação dos Bens em Estoque integrantes do patrimônio da Entidade ao término do exercício. Desse modo, o valor total apresentado no Anexo TC-13 deve guardar conformidade com o saldo em Bens em Estoque do Balanço Patrimonial. Em 2022, o Anexo TC-13, id - 0036259471 apresentou o saldo de R\$ 281.695,99 (duzentos e oitenta e um mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos), em conformidade com o saldo dos Bens em Estoque do Balanço Patrimonial.

CONTA	TÍTULO	SALDO ATUAL
12300000000	IMOBILIZADO	15.820.322,65
12310000000	BENS MOVEIS	11.630.989,40
12320000000	BENS IMÓVEIS	6.798.469,28
12380000000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-2.609.136,03

1.2.3 - Imobilizado: Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os beneficios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O custo de aquisição também compreende os gastos diretos e atribuíveis à aquisição do item de imobilizado. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Vale destacar que esses bens sofrem depreciação mensal que tem como característica fundamental a redução do valor do bem e se inicia a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso. A causa que influencia a redução do valor é a existência de duração limitada, prazo legal ou contratualmente limitado. A depreciação é o declínio do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ocasionada pelos seguintes fatores:

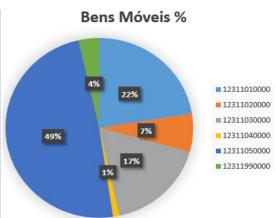
- a. Deterioração física;
- b. Desgastes com uso; e
- c. Obsolescência.

Compõe o saldo do Imobilizado:



1.2.3.1 - Bens Móveis: Compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por forca alheia sem alteração da substancia ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços.

	BENS MÓVEIS						
ITEM	GRUPO DE CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/22				
1	12311010000	MÁQ., APAR., EQUIP. E FERRAMENTAS	2.611.619,02				
2	12311020000	BENS DE INFORMÁTICA	798.726,47				
3	12311030000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.006.838,09				
4	12311040000	MATERIAIS CULT., EDUCAC. E DE COMUM.	126.038,10				
5	12311050000	VEÍCULOS	5.676.064,11				
6	12311990000	DEMAIS BENS MÓVEIS	411.703,61				
		TOTAL	11.630.989,40				



No controle e procedimentos contábeis patrimoniais realizadas no exercício para as depreciações mensais foi aberto o Processo SEI nº 0026.611492/2021-16, bem como, foi aberto Processo SEI nº 0026.069398/2022-24, com o objetivo de ajusta as diferenças patrimoniais e contábeis, realizando as conciliação dos sistemas SIGEF e e-Estado.

Durante exercício de 2022, com a publicação da Portaria nº 356 de 20 de maio de 2022, id - 0028998075, a qual instituiu a Comissão Permanente de Inventário de bens móveis permanentes no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, e, com com fundamento no art. 55 do Decreto 24.041, de 8 de julho de 2019, foi apresentado o Relatório de Inventário Anual de Bens Móveis Permanentes da Secretaria SEAS, referente ao exercício de 2022, conforme Processo SEI nº 0026.072805/2022-81. Após ajustes inerentes ao inventário, foi iniciado Processo de desfazimento, conforme Processos de desreconhecimento de Bens por não atenderem o critério de ativo, a saber: Processo SEI nº 0026.072788/2022-81 - Bens Inservíveis, e processo SEI nº 0026.072786/2022-92 - Bens Não Localizados, além do Processo SEI nº 0026.141058/2019-32 o qual trata de alienação por meio de doação, conforme Parecer nº 141/2021/SEAS-GFC, id - 0023125755, oportuno ainda frisar que, tais saldos foram registrados na conta de controle 8.9.1.2.9.0.6.01.00- Desincorporação de Ativos por inservibilidade, Desfalque e Não Localizados. Neste sentido, quando trata-se de Bens Não Localizado no ato da visita da Comissão de Inventário, emite-se uma Notificação para que haja a justificava ou apresentação do bem posteriormente, quando trata-se de furtos e roubos, com o devido registro da ocorrência, é encaminhado ao Gestor, para as providências cabíveis, como o encaminhamento para a Corregedoria Geral, solicitando abertura de procedimento apuratório. Aos bens inservíveis, como podemos verificar no processo relacionado, são bens que não atendem mais o interesse da administração podendo ser classificado como antieconômico, irrecuperável, ocioso e recuperável, e, sairão do acervo patrimonial após processo de desfazimento o qual é realizado por meio de Comissão devidamente nomeada. Frisamos ainda que, que processo de desfazimento (transferência externa, doação e etc), é o processo de exclusão de um bem inservível do acervo patrimonial, instruído através de processo administrativo, expressamente autorizado pelo titular da Unidade Gestora, mediante transferência externa, alienação e inutilização ou descarte, em concordância ao que preceitua o Decreto 24.041/19, id - 0024470890, bem como o Manual de Desfazimento em vigência, id - 0024470821, tendo os trâmites administrativos executados por meio de comissão.

Destaque-se ainda que há no âmbito do Poder Executivo estadual, sistema de controle de patrimônio, denominado e-Estado, no entanto, considerando as questões de operacionalidade, a relação de bens extraídos pela Comissão de Inventário do sistema e-Estado, apresentou divergências com o real patrimônio da unidade. Desta forma, foram realizados ajustes nos relatórios patrimoniais, a fim de que, a contabilidade estivesse subsidiada em documentação suporte fidedigna para retratar toda movimentação patrimonial da Secretaria durante e ao final de 2022. Foi relata as seguintes dificuldades com o sistema patrimonial:

- 1 Dificuldades da emissão dos relatórios e com dados inconsistentes.
- 2 Impossibilidade / dificuldade de incorporar bens encontrados pela unidade gestora;
- 3 Bens cadastrados que não estão marcados para depreciação, o sistema não abre possibilidade para regularização;
- 4 O sistema não nos possibilita a regularização de bens que estão cadastrados em conta contábil errada

Pois bem, imperioso ressaltar que tão importante quanto a escrituração contábil é a documentação suporte nos fatos nela registrada, de modo que, com essa consciência, o TC 15 e os valores registrados no Balanço Patrimonial da unidade, retratam fielmente a situação patrimonial da unidade ao final de 2022.

A depreciação é o declínio do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ocasionada pelos seguintes fatores: Deterioração física, Desgastes com uso; e Obsolescência. Ao que se refere à depreciação, o cálculo é realizado por meio do próprio sistema e-Estado, o qual é baseia-se na Instrução Normativa 005/2019/SEPAT-COCEN, id - 0024471832, ficando a responsabilidade da contabilidade o lançamento no SIGEF, contudo, conforme já explanado, mencionado sistema apresenta dificuldades relativas à contabilização acerca do Patrimônio, sendo encaminhado a Oficio nº 817/2022/SEAS-GAP, id - 0024423070, o qual identifica os principais entraves na execução dos trabalhos relacionados à gestão patrimonial através do sistema e-Estado. Foi aberto Processo SEI, a saber 0088.068455/2022-23, Oficio nº 5476/2022/COGES-SET, id - 0088.068455/2022-23 informando as Unidades Gestora da necessidade adotarem controles auxiliares para registro contábeis patrimoniais. Para solucionar a situação, a SEPAT adotou diversas medidas, como por exemplo, a publicação da Portaria Conjunta SEPAT/COGES n º 2, de 16/08/2022, com a missão de demandar a Superintendência Estadual de Tecnologia - SETIC quanto as customizações, evoluções e correções de erros no sistema e-Estado. Nesse sentido, a comissão designada vem promovendo diversos encontros e reuniões com foco na resolução da situação, conforme pode ser observas no Processo SEI nº 0064.068342/2022-04. Todos as demais atividades administrativas, segue o teor do Decreto 24.041/19 o qual regulamenta a gestão patrimonial, relativa aos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, além do arcabouço normativo vigente.

Situação Final dos dos Bens Móveis - ANEXO TC-15 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13/TCER-2004: Trata-se de um demonstrativo que compõe a Prestação de Contas Anual de Gestão, de cunho gerencial, que evidencia a relação dos Bens Móveis integrantes do patrimônio da Entidade ao término do exercício. Desse modo, o valor total apresentado no Anexo TC-15 deve guardar conformidade com o saldo em Bens Móveis do Balanço Patrimonial. Em 2022, o Anexo TC-15, id - 0035755978 apresentou o saldo contábil líquido de R\$ 9.021.863,37 (nove milhões, vinte e um mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), em conformidade com o saldo dos Bens Móveis do Balanço.

1.2.3.2 - Bens Imóveis: Os Bens Imóveis são o solo e tudo quanto possa estar nele incorporado, natural ou artificialmente, e que não pode ser retirado sem destruição ou danos. Os imóveis do balanço patrimonial desta unidade gestora representam 35,81% do Ativo Não Circulante, perfazendo o montante de R\$ 6.798.469,28 (seis milhões, setecentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).

A Secretaria possuía um saldo inicial no presente exercício de R\$ 5.297.482,22 (cinco milhões, duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos). Inicialmente, a Comissão de Inventário de Bens Imóveis nomeada pela Portaria nº 328 de 16 de maio de 2022 da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, designada para a realização do Inventário de Bens Imóveis, apresentou o relatório através do Processo SEI nº 0026.070515/2022-01, onde constava ao final do relatório o TC-16. Por oportuno, essa setorial de Contabilidade realizou a comparabilidade dos valores registrados no SIGEF, com o informado no TC 16 apresentado no relatório de inventário SEAS-GINFRA, id - 0030944913, constatando divergência do saldo registrado no SIGEF no montante de R\$ 1.500.987,06 (um milhão, quinhentos mil novecentos e oitenta e sete reais e seis centavos), referente a incorporação da conclusão da obra do Restaurante Popular Prato Cheio. Está setorial prosseguiu com apontamento, conforme Memorando nº 77/2022/SEAS-GCON, id - 0034397676, sendo assim, em razão da conclusão da obra, e incorporação por esta UG, a conta de Imóveis desta unidade totalizou um montante de R\$ 6.798.469,28 (seis milhões, setecentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), conforme evidenciado no balanço patrimonial.

Ocorre que, na mesma época havia sido encaminhado nos autos de outro Processo SEI nº 0026.069419/2022-10, no Memorando 17 SEAS-GINFRA, id - 0032582817 a solicitação de incorporação de dois (02) imóveis no valor total de R\$ 2.663.852,18 (dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos), imóveis esses que não constavam no TC-16 apresentado pelo inventário e nem apresentado no relatório quadrimestral por parte da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, sendo assim, a essa setorial Contabilidade não atentou-se quanto ao registro dos imóveis, encaminhado no Memorando 17 SEAS-GINFRA.

Nessa esteira, considerando o impacto nos Demonstrativos geral do estado, a Gerência de Contabilidade iniciou o Processo SEI nº 0026.001206/2023-63 com intuito de verificar, junto a Contadoria Geral do Estado (COGES), sobre a alteração nos Demonstrativos Contábeis, solicitando com base no fundamento da Norma Brasileira de Contabilidade NBC – TSP – 25 Evento Subsequente, para efetuar o registro e alterar as demonstrações contábeis que seriam impactadas pelo evento supramencionado.

Considerando o enredo, a COGES, por meio do Oficio 1156, id - 0036437462 manifestou-se contra o registro dos eventos subsequentes, argumentando que não houve o registro antes da autorização para emissão das demonstrações contábeis, desse modo, a Gerência de Contabilidade da SEAS solicitou da COGES, por meio do Oficio 1275, id - 0036597820 o evento de contabilização para efetuar o registro dos dois (02) imóveis nesta Secretaria, visto que se deveria utilizar os eventos de incorporação de ajustes.

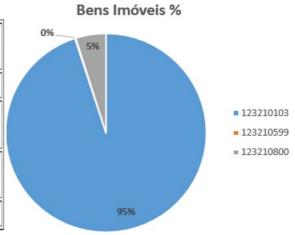
Simultaneamente, a Gerência de Contabilidade solicitou, da comissão de inventário de Bens Imóveis, um novo TC – 16 atualizado, e efetuou o registro no presente exercício, lançando o saldo diretamente no PL - Ajustes de Exercício Anterior, conforme documentos 2023NL000765, id -

0036749543 e 2023NL000766, id - 0036749569. Após ajustes, saldo final ficou assim evidenciado:

BENS IMÓVEIS			
Saldo evidenciado no BP de 2022 +	6.798.469,28		
Ajustes no exercício corrente =	2.663.852,18		
Saldo Final	9.462.321,46		
Saldo evidenciado no Anexo TC 16	9.462.321,46		

Situação Final dos dos Bens Móveis - ANEXO TC-16 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13/TCER-2004: Trata-se de um demonstrativo que compõe a Prestação de Contas Anual de Gestão, de cunho gerencial, que evidencia a relação dos Bens Imóveis integrantes do patrimônio da Entidade ao término do exercício. Desse modo, o valor total apresentado no Anexo TC-16 deve guardar conformidade com o saldo em Bens Imóveis Balanço Patrimonial. Em 2022, o Anexo TC-16, id - 0036795191 apresentou o saldo contábil líquido de R\$ 9.462.321,46 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos), em conformidade com o saldo dos Bens Imóveis registrado no Balanço e ajustes posteriores.





1.2.3.8 - Depreciação: É a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. No Poder Executivo do Estado de Rondônia, o cálculo da depreciação é realizado utilizando -se o método das cotas constantes, utiliza-se ainda taxa de depreciação constante, durante a vida útil do ativo.

Em atenção ao que dispõe o Decreto nº 22.067 de 29 de junho de 2017, que Institui o Sistema e-Estado como método oficial de gestão de recursos humanos, patrimonial e material no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, e dá outras providências, tornando obrigatória a sua utilização, portanto os relatórios de movimentação dos bens e de depreciação são gerados por ele. Durante o exercício encontrou-se diversas falhas nos relatórios mensais emitidos pelo e-Estado, como por exemplo, bens que depreciavam e pararam depreciar, bens sem depreciação, entre outra situação, já detalhada aportadas nos autos.

Posto que a conta e redutora do Imobilizado, esta Unidade Gestora encerrou o exercício de 2022 com um saldo negativo saldo de R\$ 2.609.136,03 (dois milhões, seiscentos e nove mil cento e trinta e seis reais e três centavos), registrado na conta contábil 1.2.3.8.1.0.1.00.00 (-) Depreciação acumulada de Bens Móveis. Os registros contábeis são baseados nos relatórios mensais extraídos do e-Estado e conferidos pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado, sendo encaminhado para esta contabilidade setorial efetuar os registros através do Processo SEI n.º 0026.611492/2021-16.

Comparativo Passivo e Patrimônio Liquido exercício 2022/2021.

Grupos de Contas	2022	2021	AV		AH
Grupos de Contas	2022	2021	2022	2021	AII
Passivo Circulante	971.398,23	635.952,21	4,46%	2,51%	52,75%
Passivo Não Circulante	0,00	0,00			
Patrimônio Liquido	20.832.223,84	24.724.114,72	95,54%	97,49%	-15,74%
TOTAL PASSIVO + PAT. LÍQ.	21.803.622,07	25.360.066,93	100%	100%	-14,02%

FONTE: Balanço Patrimonial

O Passivo Circulante representa 4,46% do total do seu grupo de contas (Passivo + Patrimônio liquido), não existindo saldo inscrito no Passivo Não Circulante. O Patrimônio liquido corresponde a 95,54% do grupo de conta. Podemos verificar que o Patrimônio Liquido teve uma queda no montante de 14,02%.

Passivo Circulante X Passivo Não Circulante X Patrimônio Liquido

Comparativo Passivo exercicio 2022/2021.						
DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	AV 22/21		AH	
PASSIVO CIRCULANTE	971.398,23	635.952,21	100%	100%	52,75%	
Obrigações Trab e Previdenc	27.081,86	58.176,72	2,79%	9,15%	-53,45%	
Fornec e Contas a pagar CP	33.425,23	317.124,56	3,44%	49,87%	-89,46%	
Demais Obrigações a CP	910.891,14	260.650,93	93,77%	40,98%	249,47%	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00				
Total do Passivo	971.398,23	635.952,21			52,75%	

FONTE: Balanco Patrimonial

O Passivo Circulante representa 100% do Passivo Total, sendo a conta Demais Obrigações a Curto Prazo com maior representatividade no grupo, com um percentual de 93,77%, seguida da conta Fornecedores e Contas a pagar a Curto Prazo, com 49,87% e e por último a conta Obrigações Trabalhista e Previdenciária com 2,79%. Houve uma aumento de 52,75% no Passivo Circulante.

CONTA	TÍTULO	SALDO ATUAL
21100000000	OBRIGAÇÃO TRABAL., PREVID. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CP	27.081,86

benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo. O saldo registrado na conta encontra-se dividido em Salários, Remunerações e Benefícios no montante de R\$ 15.204,21 (quinze mil duzentos e quatro reais e vinte e um centavos) e Encargos Sociais a Pagar no montante de R\$ 11.877,65 (onze mil oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

CONTA	TÍTULO	SALDO ATUAL	
21300000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	33.425,23	

2.1.3 - Fornecedores e Contas a pagar: Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

CNPJ	CNPJ NOME			
00.000.000/4792-92	Banco do Brasil	2.865,45		
03.176.083/0001-62	1-62 Trevo Turismo LTDA			
05.307.646/0004-82	ROCEL - Com. De Alimentação e Serviço	4.287,80		
	TOTAL	33.425,23		

CONTA	TÍTULO	SALDO ATUAL
21800000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	910.891,14

2.1.8 - Demais Obrigações a Curto Prazo - Exprime as obrigações da entidade, junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo. Destaca-se desse grupo de contas o valor contabilizado na conta 21891980100 - Demais obrigações a CP no montante de R\$ 855.500,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). Valor refere-se a Emendas Parlamentar, conforme tabela abaixo:

INSTRUMENTO	PROCESSO SEI	PROJETO	VALOR
Termo de Fomento nº 331/PGE-	0005.071252/2022-97	Projeto Reabilitar - Cozinha Pedagógica	100.000,00
2022	0003.071232/2022-97	Projeto Musica para todos	53.500,00
		Aquisição de aparelhos de ar condicionado	17.000,00
	0005.071287/2022-26	Projeto Transformando Vidas	
Termo de Fomento nº 363/PGE- 2022		Aquisição de Ar Condicionado para Casa do Idoso	60.000,00
2022		Projeto Portas Abertas - Musicalizando	50.000,00
		Projeto Sustentabilidade - Implantação de energia solar	410.000,00
Termo de Fomento nº 364/PGE- 2022	0005.071424/2022-22	Projeto de atendimento á comunidade	65.000,00
		TOTAL	855.500,00

RESULTADOS ACUMULADOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (OU SITUAÇÃO PATRIMONIAL LÍQUIDA)

Saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Quadro 28 - Detalhamento do Patrimônio Liquido

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2021	AV 22	AH
Patrimônio Liquido				
()				
Resultados Acumulados	20.832.223,84	24.724,114,72	95,54%	-15,74%
Superávit / Déficits do Exercício	-3.890.601,59	-2.662.352,08		
Super / Defic de Exercício Anteriores	24.724.114,75	27.785.904,99		
Ajustes de Exercícios Anteriores	-1.289,29	-399.438,19		
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00		-
Total do Patrimônio Liquido	20.832.223,84	24.724.114,72	95,54%	-15,74%
Total do Passivo + PL	21.803.622,07	25.360.066,93		-12,16%

FONTE: Balanço Patrimonial

O Patrimônio Líquido representa um total de 95,54% do total do seu grupo (Passivo + PL), podemos observar uma queda de 12,16% no PL em comparação com o resultado do exercício anterior.

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. Composto por:

- a Ativo Financeiro: Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.;
 - **b Ativo Permanente:** Corresponde os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa;
- c Passivo Financeiro: São as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.
 - d Passivo Permanente: Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Quadro das Contas de Compensação Contas de Compensação

Inclui as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos. Os Atos Potenciais são os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contra garantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos: São os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos: São os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro

Superávit Financeiro: Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro: Refere-se à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos: Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

Por força da normativa Portaria nº 16 de janeiro de 2023, Id - 0035086071, a qual dispõe sobre a nova estrutura padronizada para a classificação por fonte ou destinação de recursos, conforme processo SEI nº 0035.052421/2022-32, informamos um **quadro adicional** indicando os saldos com as novas codificações de fontes em 2023, refletindo o saldo apurado no quadro demonstrativo de superávit/déficit por fonte.

FONTE DI	VALOR		
EM 31/12/2022	A APRTIR DE 01/01/2023	VALUK	
00 - Recursos ordinário	500 - Recursos do Tesouro	158.667,53	
00 - Recursos ordinario	501 - Recursos do Tesouro		
15 - Recursos de Operação de Credito	754 - Recursos de Operação de Credito	3.123.594,08	
16 -Recursos de Convênios 700 - Outras Transferências de Convênio		89.205,43	
	TOTAL	3.371.467,04	

Política Contábil – Superávit Financeiro: Reflete a diferença positiva entre o Ativo Financeiro, que compreende os valores de numerário e os créditos realizáveis que independam de autorização orçamentária, podendo ser utilizado como fonte para abertura de Créditos Suplementares e Especiais. Acrescido ao conceito da norma para a composição do Superávit/Déficit Financeiro o Estado de Rondônia adota a Política Contábil de não considerar no somatório do Ativo Financeiro a conta contábil 1.1.3.1.2.01.00 "F" — Adiantamentos Concedidos ao RPPS e a conta 1.1.3.8.1.60.00 "F" — Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo e 2.1.8.9.x.99.03 "F" Outras Obrigações a Curto Prazo (Poderes), sendo estas utilizadas no somatório do Ativo Permanente apenas para consistência na equação contábil. Quanto a não inclusão da conta 1.1.3.1.2.01.00 "F", ela representa adiantamento por parte dos Poderes e Órgãos ao Regime Previdenciário decorrente do cumprimento à Decisão Monocrática n. 0203/2021-GCESS para equalização do Déficit Atuarial, estando o recurso sob controle da Previdência. No que se refere ao grupo de contas 1.1.3.8.1.60.00 "F" e 2.1.8.9.x.99.03 "F", de acordo com a política já constituída a partir da edição do Decreto n. 20.339/2015, característica trazida pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público para esse grupo, e por não se tratar disponibilidade financeira factível, também requer seu desprezo no momento da apuração do superávit. Cabe dizer que a conta 1.1.3.8.1.06.04 "F" — Ordens Bancárias a Compensar é incluída no cômputo do superávit, haja vista representar disponibilidade factível por se tratar de repasses financeiros entre unidades gestoras. O julgamento para a definição dessa política levou em consideração a relevância para a tomada de decisão dos usuários, demonstrando-se consistente a ponto de que as Demonstrações Contábeis, no caso o Balanço Patrimonial, represente fidedignamente a situação patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, além de prudente e completa em todos os aspectos materiais

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64 Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021				
358.159,12	132.761,88				
358.159,12	132.761,88				
35.292.318,11	18.828.353,55				
35.292.318,11	18.828.353,55				
343.316,89	4.717.022,92				
51.582,60	4.468.338,65				
291.734,29	248.684,27				
414.399,49	355.244,74				
-	355.227,29				
414.399,49	17,45				
36.408.193,61	24.033.383,09				
	358.159,12 358.159,12 358.159,12 35.292.318,11 35.292.318,11 343.316,89 51.582,60 291.734,29 414.399,49				

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal Módulo de Contabilidade Relatório Emitido em 13/03/2023 às 13:03 por Ana Paula Dos Santos Campos

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2022	Janeiro a Dezembro / 2021		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
PESSOAL E ENCARGOS	16.800.191,01	8.994.889,21		
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	11.689.353,18	7.543.936,08		
ENCARGOS PATRONAIS	2.126.273,94	1.321.982,29		
BENEFÍCIOS A PESSOAL	2.984.563,89	128.970,84		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	230.314,73	136.443,36		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	230.314,73	136.443,36		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.617.016,20	3.417.273,58		
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.603.365,48	225.126,93		
SERVIÇOS	2.923.919,12	2.443.069,23		
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.089.731,60	749.077,42		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2,42	327,51		
JUROS E ENCARGOS DE MORA	2,42	211,46		
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	-	116,05		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	16.804.929,17	9.351.406,53		
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.815.741,37	6.233.158,43		
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	137.457,00	615.580,01		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.804.937,17	2.496.668,09		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	46.793,63	6.000,00		
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	649.435,62	4.787.737,66		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	649.435,62	4.787.737,66		
TRIBUTÁRIAS	7.931,88	6.757,32		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.931,88	6.757,32		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	188.974,17	900,00		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	188.974,17	900,00		
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	40.298.795,20	26.695.735,17		
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	(3.890.601,59)	(2.662.352,08)		

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 13/03/2023 às 13:03 por Ana Paula Dos Santos Campos

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÃO PATRIMONIAIS - DVP

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício, constituído dos grupos de contas variações ativas e passivas, aumentando ou diminuindo a situação patrimonial líquida.

Resultado Patrimonial: A apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da DVP. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial. Este Demonstrativo tem função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício-DRE do setor privado. Contudo, é importante ressaltar que a DRE apura o resultado em termos de lucro ou prejuízo líquido, como um dos principais indicadores de desempenho da entidade. Já no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

Resumidos das VPAs e VPDs da Unidade Gestora 230001 - SEAS:

Conta	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	AH Exercício Atual	
	400.000.000 – VPAs Total	36.408.193,61	24.033.363,09	100%	
440.000.000	Variações Pat. Aumentativas Financeiras	358.159,12	132.761,88	0,98%	
450.000.000	Transferências e Delegações	35.292.318,11	18.828.353,55	96,94%	
460.000.000	Valorização e Ganhos com Ativos	343.316,89	4.717.022,92	0,94%	
490.000.000	Outras Variações Pat. Aumentativas	414.399,49	355.224,74	1,14%	
300.000.000 - VPDs Total		40.298.795,20	26.695.735,17	100%	
310.000.000	Pessoal e Encargos	16.800.191,01	8.994.889,21	41,69%	
320.000.000	Benefícios Previdenciários	230.314,73	136.443,36	0,57%	
330.000.000	Uso de Bens, Serviços e Consumo	5.617.016,20	3.417.273,58	13,94%	
340.000.000	Variações Pat. Diminutivas Financeiras	2,42	327,51	0%	
350.000.000	Transferências Delegações Concedidas	16.804.929,17	9.351.406,53	41,70%	
360.000.000	Desvalor. Perda de Ativos e Incorpor de Passivos	649.435,62	4.787.737,66	1,61%	
370.000.000	Tributárias	7.931,88	6.757,32	0,02%	
390.000.000	Outras Variações Pat. Diminutivas	188.974,17	900,00	0,47%	

FONTE: Sistema Integrado de Planeiamento e Gestão Fiscal - SIGEF.

Balanco 0036509563 SEI 0026.001452/2023-15 / pg. 27 R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros

Transferências e Delegações Recebidas: Consiste no somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multi governamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos: Corresponde a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e Encargos: Corresponde a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes as mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais: Consiste nas variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: Apresentam as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

Transferências e Delegações Concedidas: Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intergovernamentais, transferências a instituições multi governamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos: Consiste na variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com incorporação de passivos.

Tributárias: Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

O resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais. A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

CÁLCULO DO RESULTADO PATRIMONIAL



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64 Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	41.849.002.61	23.182.564,02
Receita Tributária	· -	´-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	358.159,12	132.761,88
Outras Receitas Derivadas e Originárias	575,38	17,45
Transferências recebidas	33.767.654,02	18.821.665,73
Outros ingressos operacionais	7.722.614,09	4.228.118,96
Desembolsos	45.350.624,43	21.301.170,44
Pessoal e demais despesas	21.795.207,88	11.878.917,25
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	16.111.528,39	5.526.580,16
Outros desembolsos operacionais	7.443.888,16	3.895.673,03
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	(3.501.621,82)	1.881.393,58
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	1.171.432,84	271.320,10
Aquisição de ativo não circulante	1.171.432,84	221.594,09
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	49.726,01
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(1.171.432,84)	(271.320,10)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 09/02/2023 às 09:03 por Eliane Da Mota Santos

Página: 1 de 5

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64 Período: Janeiro a Dezembro de 2022

R\$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	(4.673.054,66)	1.610.073,48
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	10.072.673,29	8.462.599,81
Caixa e Equivalente de Caixa Final	5.399.618,63	10.072.673,29

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 09/02/2023 às 09:03 por Eliane Da Mota Santos

Página: 2 de 5

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64 Período: Janeiro a Dezembro de 2022

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

R\$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	33.767.654,02	18.821.665,73
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	33.767.654,02	18.821.665,73
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	642.471,17	551.000,00
a União	53.659,17	- 1
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	588.812,00	551.000,00
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	11.573.279,22	2.281.952,29
Outras transferências concedidas	3.895.778,00	2.693.627,87
Total das Transferências Concedidas	16.111.528,39	5.526.580,16

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 09/02/2023 às 09:03 por Eliane Da Mota Santos

Página: 3 de 5

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64 Período: Janeiro a Dezembro de 2022

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

R\$

	Janeiro a Dezembro 2022	Janeiro a Dezembro 2021
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	318.440,98
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	21.795.207,88	11.560.476,27
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	21.795.207,88	11.878.917,25

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 09/02/2023 às 09:03 por Eliane Da Mota Santos

Página: 4 de 5

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64 Período: Janeiro a Dezembro de 2022

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 09/02/2023 às 09:03 por Eliane Da Mota Santos

Página: 5 de 5

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11.

A DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

As informações dos fluxos de caixa permitem aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. Para fins de padronização optou-se pela utilização no método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos.

A DFC deve evidenciar as alterações de caixa e equivalentes de caixa no exercício de referência, classificadas nos seguintes fluxos, conforme as atividades da entidade:

- 1 Fluxo Operacional,
- 2 Fluxo de Investimentos, e
- 3 Fluxo de Financiamento.

Para a elaboração da DFC são utilizadas as contas da classe: 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas, bem como funções e subfunções, assim como outros filtros e contas necessários para marcar a movimentação extra orçamentária, que eventualmente transita pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

A DFC da UG 230001 apresenta movimentação no Fluxo Operacional e Fluxo de Investimentos, enquanto o Fluxo de Financiamento apresenta-se sem movimentação.

Atividades Operacionais: O montante dos fluxos de caixa líquidos decorrentes das atividades operacionais é um indicador chave da extensão na qual as operações da entidade são financiadas:

- por meio de tributos (direta e indiretamente);
- pelos destinatários dos bens e serviços oferecidos pela entidade.

O montante dos fluxos de caixa das atividades operacionais também auxilia ao demonstrar a condição da entidade de manter sua capacidade operacional, amortizar empréstimos, pagar dividendos ou distribuições similares e fazer novos investimentos sem recorrer a fontes externas de financiamento.

Os fluxos de caixa operacionais consolidados do setor público proporcionam uma indicação da proporção em que o governo vem financiando suas atividades correntes por meio da tributação e outras cobranças. São exemplos de fluxos de caixa relacionados às atividades operacionais:

- recebimentos de caixa decorrentes de impostos, taxas, contribuições e multas;
- recebimentos de caixa pela venda de mercadorias e pela prestação de serviços;
- recebimentos de caixa de concessões ou transferências e outras dotações ou autorizações orçamentárias realizadas por outros entes ou entidades do setor público;
 - recebimentos de caixa decorrentes de royalties, honorários, comissões e outras receitas;
 - pagamentos em caixa a outras entidades do setor público para financiar suas operações (não inclui empréstimo);
 - pagamentos em caixa a fornecedores de mercadorias e serviços;

Atividades de Investimento: Os fluxos de caixa decorrentes das atividades de investimento representam a extensão em que as saídas de caixa são realizadas com a finalidade de contribuir para a futura prestação de serviços pela entidade. Somente saídas de caixa que resultam em ativo reconhecido nas demonstrações contábeis são passíveis de classificação como atividades de investimento. São exemplos de fluxos de caixa relacionados às atividades de investimento:

- Pagamentos em caixa para aquisição de ativo imobilizado, intangível e outros ativos de longo prazo. Esses pagamentos incluem os custos de desenvolvimento ativados e ativos imobilizados de construção própria;
 - Recebimentos de caixa resultantes da venda de ativo imobilizado, intangível e outros ativos de longo prazo;
 - · Pagamentos para aquisição de instrumentos patrimoniais ou instrumentos de dívida de outras entidades e participações em

empreendimentos controlados em conjunto (exceto aqueles mantidos como equivalentes de caixa, mantidos para negociação imediata ou disponível para venda);

No exercício de 2022, a geração líquida de caixa foi negativa na ordem de R\$ 4.673.054,66 (quatro milhões, seiscentos e setenta e três mil cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Geração de Caixa

Caixa e Equivalentes de caixa inicial	A	10.072.673,29
Caixa e Equivalente de caixa final	В	5.399.618,63
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	B-A	-4.673.054,66

FONTE: DFC

Em análise às Demonstrações Contábeis, verifica-se que o saldo final da conta caixa e equivalentes de caixa da Demonstração dos Fluxos de Caixa, Balanço Patrimonial e Balanço Financeiro são equivalentes com o valor de R\$ 5.399.618,63 (cinco milhões, trezentos e noventa e nove mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e três centavos) atendendo assim a conformidade contábil.

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E **DESENVOLVIMENTO SOCIAL** Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64 Exercício de 2022

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliaçao Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais			_				24.724.114,7	2	24.724.114,72
Ajustes de exercícios anteriores Aumento de capital		-	-	-	-	-	1.289,2 -	9	1.289,29
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas		-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio		-	-	-	-	-	-	=	-
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	- 3.890.601,5	9	3.890.601,59
Ajustes de avaliação patrimonial		-	-	-		-	=	-	-
Constituição / Reversão de reservas		-	-		-			-	-
Dividendos a distribuir (R\$ por ação)		-	-	-	-	-	-	-	
Saldos Finais							20.832.223,8	4	20.832.223,84

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 01/02/2023 às 10:39 por Eliane Da Mota Santos

Página: 1 de 1

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11.

Este demonstrativo contábil (DMPL) evidenciará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade. Assim, dentre os itens demonstrados, podemos citar:

- a. o resultado do período;
- b. cada item de receita e de despesa do período que seja reconhecido diretamente no patrimônio líquido em virtude de norma específica (Ex.: aumento ou redução por reavaliação e ganhos, quando utilizada a reserva de reavaliação, ou perdas decorrentes de ajustes específicos de conversão para moeda estrangeira);
 - c. os ajustes de exercícios anteriores;
 - d. a destinação do resultado, como por exemplo, constituição de reservas e a distribuição de dividendos;
- e. as transações de capital com os proprietários como, por exemplo: o aumento de capital, a aquisição ou venda de ações em tesouraria, os juros sobre capital próprio e as distribuições aos proprietários; e
 - f. para cada item do patrimônio líquido divulgado, os efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros.
- Ressalta-se ainda que a DMPL complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Portanto, este compilado visou dar transparências a execução orçamentária e financeira do ponto de vista contábil, assim como, demonstra-los de maneira clara e concisa.

Frise-se que a Secretaria vem adotando medidas saneadoras as para o melhor desempenho do seu papel diante da sociedade, bem como atendendo aos ditames da Contabilidade Geral do Estado - COGES, órgão máximo de contabilidade do Poder Executivo.

Porto Velho, 13 de Março de 2.023.

LUANA NUNES OLIVEIRA ROCHA SANTOS

Secretária de Estado - SEAS

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

ELIANE DA MOTA SANTOS CORRÊA

Contadora Setorial CRC/RO 009189/O-07



Documento assinado eletronicamente por **Eliane da Mota Santos**, **Contador(a)**, em 23/03/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA**, **Diretor**, em 23/03/2023, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por LUANA NUNES OLIVEIRA ROCHA SANTOS, Secretário(a), em 24/03/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0036509563 e o código CRC 3A3D982C.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0026.001452/2023-15

SEI nº 0036509563